

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE PSICOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA
ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE COMUNITÁRIA**

OFICINA DE FOTOGRAFIA E GRUPO DE IDOSOS: CONSTRUINDO VIVÊNCIAS

Felipe Viana Cardinal

Orientadora: Prof^a. Maria Ângela Mattar Yunes

Monografia – Curso de Especialização em Saúde Comunitária

PORTO ALEGRE, 2012.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE PSICOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA
ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE COMUNITÁRIA**

OFICINA DE FOTOGRAFIA E GRUPO DE IDOSOS: CONSTRUINDO VIVÊNCIAS

FELIPE VIANA CARDINAL

Monografia a ser apresentada para obtenção do título de Especialista em Saúde Comunitária pelo Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, desenvolvido sob a orientação da Professora Maria Ângela Mattar Yunes.

PORTO ALEGRE, MARÇO DE 2012.

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho, em primeiro lugar aos meus pais, que me incentivaram a sempre acreditar nos meus sonhos e ir além mesmo quando este requer trilhar por um longo e difícil caminho. Em segundo lugar, aos participantes do Grupo de idosos (especialmente a Aurélia e a Maria, que não estão mais aqui para presenciarem a efetivação deste trabalho), que foram importantes cúmplices desta caminhada, íntegros, amorosos, pensadores e formadores de opinião. Sou grato a eles por fazer parte da minha vida acadêmica, profissional e pessoal. Sem dúvida, ocupam um espaço incondicional em minha vida.

AGRADECIMENTOS

A todos os meus companheiros nesta caminhada: meus pais, irmão, aos meus avós, presentes nas suas mais diversas instâncias, em especial a Alcide Almeida “Cide” e Aurélia Ayres Coelho, *in memoriam*, que me ensinaram a ser uma pessoa mais humana, íntegra, em busca da alteridade e hombridade, apesar das asperezas e dificuldades da vida.

“Hoje está um dia de nada. Hoje é zero hora. Existe por acaso um número que não é nada? que é menos que zero? que começa no que nunca começou porque sempre era? e era antes de sempre? Ligo-me a esta ausência vital e rejuvenesço-me todo, ao mesmo tempo contido e total”.

Clarice Lispector

*“Uma velhinha na janela
Olhando o movimento da rua
A vida passa
E ela pensa ser a sua
E a vida continua
Ela sonha com a mocidade
Que ela viu passar
Pensando ser a sua vida
Que volta a reinar
Na vida do vizinho
Que fica a olhar”.*

Nilda Gomes Pereira

*“[...] Tempo é alguém que permanece
Misterioso impenetrável
Num outro plano imutável
Que o destino desconhece
Por isso a gente envelhece
Sem ver como envelheceu
Quando sente aconteceu
E depois de acontecido
Fala de um tempo perdido
Que a rigor nunca foi seu”.*

Jayme Caetano Braum.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE PSICOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA
ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE COMUNITÁRIA**

RESUMO

Dialogar sobre passado, presente e futuro. Esta é uma das premissas deste trabalho, que através da oficina de fotografia, potencializa o olhar dos idosos a respeito do seu processo de envelhecimento: como são vistos e se relacionam com os amigos, familiares e pessoas de outros locais de convivência; como desenvolvem laços de pertencimento na comunidade-cidade onde vivem, enfatizando seus aspectos sócio-histórico-culturais, no espaço-tempo de um Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, no Centro de Referência de Assistência Social, em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brasil. Em princípio, serão enfatizadas a Política da Assistência Social, o CRAS e suas principais características. Posteriormente, será abordado o envelhecimento humano nas suas várias facetas e da pertinência dos espaços de convivência para os idosos em nossa sociedade atual. Para encerrar, serão discutidas e analisadas algumas questões sobre a estratégia da oficina de fotografia e seus desdobramentos no cuidado aos idosos.

Palavras-chave: Envelhecimento; Convivência; Fotografia.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE PSICOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA
ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE COMUNITÁRIA**

ABSTRACT

The dialogue about past, present and future. These are the reasons of this work. To think, that through the photograph workshop, the elderly strengthens their vision on their aging process: how they are seen and how they relate to their friends, relatives and persons from other places they interact; how do they develop ties in the community where they live, emphasizing their social-historical-cultural aspects, in the space-time of a Sociability Service and Bonds Strengthening, in the Social Assistance Reference Center, in Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brazil. First of all, it will be emphasized the Assistance Social Polity, the CRAS and its main characteristics. After that, it seems appropriate to address the human ageing in its various facets and the relevance of the convenience spaces for the elderly in our current society. In conclusion, some issues about the photograph workshop strategies it will be discussed and analyzed along with other ideas that can enable us to think about the elderly care.

Key-words: Aging, sociability, photograph.

SUMÁRIO

CAPITULO I	12
INTRODUÇÃO	12
1. ASSISTÊNCIA SOCIAL	13
1.1. <i>O CRAS – Breve Identificação</i>	19
1.2. <i>SCFV para idosos</i>	23
1.3. <i>O saber Psi na Assistência Social</i>	24
2. ENVELHECIMENTO: VOZ POLÍTICA NA MILITÂNCIA POR DIREITOS	27
3. FOTOGRAFIA: OLHARES DE UM FOCO	32
CAPITULO II	34
4. OBJETIVOS	34
4.1. <i>Objetivo Geral</i>	34
4.2. <i>Objetivos Específicos</i>	34
5. UM RETRATO DA INTERVENÇÃO	35
5.1. <i>Participantes</i>	35
5.2. <i>Instrumentos, técnicas e procedimentos</i>	35
5.3. <i>Considerações Éticas</i>	36
5.4. <i>Feedback</i>	36
6. CRONOGRAMA	37
6.1. <i>Contatos iniciais</i>	37
6.2. <i>Diagnóstico</i>	38
6.3. <i>Projeto</i>	38
6.4. <i>Intervenção</i>	38
6.5. <i>Revisão bibliográfica</i>	38
6.6. <i>Relatório final</i>	39
6.7. <i>Supervisão</i>	39
CAPITULO III	40
7. RESULTADOS	40
7.1. <i>A sociedade, o Envelhecimento e o Papel do Estado</i>	42
7.2. <i>A imagem, o corpo e os campos do saber</i>	45
7.3. <i>Ditos polêmicos</i>	48
7.4. <i>Memórias fotográficas e as redes sociais</i>	50
8. CONCLUSÃO	52

9. REFERÊNCIAS

53

10. ANEXOS

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE PSICOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA
ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE COMUNITÁRIA

LISTA DE ABREVIATURAS

- BPC** – Benefício de Prestação Continuada
- CF/88** – Constituição Federal de 1988
- CAD-ÚNICO** – Cadastro Único
- CRAS** – Centro de Referência de Assistência Social
- CREAS** – Centro de Referência Especializado de Assistência Social
- FASC** – Fundação de Assistência Social e Cidadania
- SCFV** – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
- LOAS** – Lei Orgânica da Assistência Social
- PNAS** – Política Nacional de Assistência Social
- MDS** – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
- NASF** – Núcleo de Apoio Sócio Familiar
- NOB/SUAS** – Norma Operacional Básica/ Sistema Único da Assistência Social
- NOB- RH-SUAS** – Norma Operacional Básica de Recursos Humanos
- PAIF** – Serviço de Proteção Integral a Família
- PETI** – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
- PBF** – Programa Bolsa Família
- SASE** – Serviço de Apoio Sócio Educativo
- SUAS** - Sistema Único da Assistência Social
- TE** – Trabalho Educativo

CAPÍTULO I

INTRODUÇÃO

Quando se fala em envelhecimento, procuram-se várias maneiras para denominar uma fase tão singular do desenvolvimento humano: idoso, velho, terceira idade, melhor idade, dentre outras. Mas o que se questiona quando se usa tais definições? Afinal, que tempo é esse, que se confunde com tantos outros tempos, em uma cultura de ideais capitalistas e neoliberais, de uma *liquidez* (Bauman, 1999), onde não basta simplesmente ser, estar e/ou existir, considerando todas as exigências da sociedade da necessidade em ser útil e rentável para a sustentabilidade de todo um sistema?

Vivemos em uma sociedade onde o desejo e a necessidade de se manter ativos e úteis se tornam vigentes na manutenção da vivência e existência nos grandes centros urbanos. Além de estar de acordo com a *ordem de discurso* vigente pelos ditames culturais, é necessária a plena e a constante corrida em busca da utilidade e pela beneficência, capazes de fomentar e multiplicar riquezas e bens de consumo (IB., 1999).

Gradativamente, com esse frenesi, mobilizado principalmente pela cultura da informação, a luta por direitos humanos baseados na pessoa, na dignidade, na livre expressão, na autonomia de ir e vir, perde espaço para o questionamento nas relações entre as pessoas. Um prato de comida, serviços de saúde, de assistência, de educação, de habitação, condições acessíveis de trabalho e inclusão produtiva que se preocupam e atendam as demandas da população estão cada vez mais distantes da realidade da grande maioria da população. O Estado responsável pela incumbência de promover e garantir a prevalência desta gama de direitos, e por que não deveres, gradativamente, está perdendo força nas relações de poder entre a sociedade, a população, os indivíduos e os sujeitos (BEDIN, 2000).

Nesse contexto está posta a imagem do idoso. Figura ruidosa que tenciona certos padrões culturais de beleza, jovialidade, mesclados à produtividade e ao acúmulo de bens e riquezas. Como *condição humana* (Arendt, 2007), nas suas diversas facetas e interfaces, o envelhecimento humano contrasta com outras etapas da vida, se entrelaçando aos ditames culturais, nessa voracidade de olhares

e pensamentos que possibilitam a mudança do meio sócio-histórico-cultural no qual o idoso está inserido (CORREA, 2009).

Com a finalidade de desconstruir e desmistificar a questão da representação social que o envelhecimento carrega, pretende-se abordar no estudo de um grupo de idosos, através da oficina de fotografia, algumas questões referentes à identidade, autonomia, consciência crítica, política e cívica dos integrantes deste espaço, problematizando seus anseios, suas qualidades, virtudes, limites, desejos, dentre tantos outros sentimentos e olhares, fazendo um paralelo para outras associações possíveis e plausíveis com relação à sua comunidade-cidade. (SABOYA, 2010).

1. ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Brasil, país continental, de múltiplas culturas e várias facetas, caracterizado por ser de regime democrático, com uma política federativa, apresenta em seu espectro, uma acentuada e considerável diferença nas características de seus habitantes: línguas, cores, raças, etnias, enfim, formas de ser e de se expressar que o define como um povo ímpar, particular em relação aos demais países, continentes e hemisférios. No entanto, muitas destas especificidades acabam impactando de uma maneira não tanto acalentadora e saudável aos olhos da população, principalmente quando diz respeito à distribuição de renda, ao grau de escolaridade e principalmente, aos níveis de miséria e vulnerabilidade com que algumas pessoas, ou a sua grande maioria, do meio rural e urbano, também muito presentes na realidade das grandes metrópoles.

A Constituição da República Brasileira, de 5 de outubro 1988, aborda no Título VIII – Da Ordem Social, Capítulo II – Da Seguridade Social, Seção IV – Da Assistência Social, Art. 203, sobre a necessidade e vigência da implantação de uma política de assistência social, que contemple justamente o auxílio daquelas pessoas mais desfavorecidas e vulneráveis, atentando para aquelas que necessitem

eventualmente ou não destes serviços, de caráter não contributivo, versando, o que segue:

- I - a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;
- II - o amparo às crianças e adolescentes carentes;
- III - a promoção da integração ao mercado de trabalho;
- IV - a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;
- V - a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei. (BRASIL, 1988).

Com a criação de um sistema de seguridade que contemplasse a saúde, a previdência e a assistência social, descentralizando os interesses e atribuições da União, Estados e Municípios, respectivamente, a assistência social rumou para outros patamares, em razão das novas tendências da época, impulsionadas por um sistema capitalista crescente, pela excessiva valorização do trabalho intelectual sobre o manual, pela mobilização dos movimentos sociais (lutas sindicais, feminismo, estudantil, associação de moradores de bairros, contra a ditadura, a repressão e a censura), “*Diretas Já*” (importante momento na busca por direitos de voto no país) em busca de direitos mais dignos, além do neoliberalismo e da globalização, que tornou de maneira abrangente e em tempo real o acesso às informações e ao conhecimento do que acontece no mundo. (RUBBO, 2010).

Outro ponto importante, de acordo com Silva (1998), diz respeito a perda de autonomia do Estado na resolução e cuidado mais efetivo de questões de cunho essencial aos interesses da população, e pela considerável autonomia e proatividade do povo brasileiro, que gradativamente adotou uma postura de co-autor na construção de uma sociedade igualitária, íntegra, atuante pela luta, manutenção e preservação dos direitos individuais e coletivos das pessoas, conforme culmina no

Título II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais, Capítulo I – Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos (Em anexo).

A partir deste contexto sócio-cultural, é criada em 07 de dezembro de 1993, a Lei Orgânica da Assistência Social, n.º 8.742 – LOAS, que vem reforçar a proposta inicial da política de assistência social sancionada na CF/88, reforçando alguns tópicos e exigências que não foram contempladas em sua versão original: da gestão e financiamento de projetos, ações e políticas voltadas ao cuidado das famílias, enfatizando nestas, as crianças, as mulheres, os idosos, as pessoas com deficiência (comprovado o grau de deficiência); da criação de *Proteções Sociais* para a alocação e realização das ações, sendo que na Proteção Social Básica está posto o CRAS, e na *Proteção Social Especial*, o CREAS que aborda e dialoga com as particularidades das situações encontradas no território, trabalhando para e com as famílias na prevenção. Primeiramente são trabalhados os casos de violação de direitos, havendo a constatação do rompimento, parcial e/ou efetivo dos vínculos sócio, familiares, comunitários no qual se faz presente o trabalho da proteção especializada; e da consolidação de um trabalho sistemático e contínuo compondo o Sistema Único da Assistência Social – SUAS.

Considerando a família como célula matter da sociedade, a assistência social em sua breve história enquanto política pública foi mobilizada por intensas e polêmicas manifestações visando uma mudança de paradigma frente à posição ideológica do Estado, que não estava atentando para os direitos e garantias essenciais a vida de qualquer cidadão ou pessoa, principalmente para aqueles que, se encontram em situações de vulnerabilidade e risco eminente. Um processo apolítico, marginal, no sentido de não oficial, na sociedade brasileira, tomou forma, preconizado pelas reivindicações de movimentos sociais, organizações não governamentais, sindicatos, igrejas, associações comunitárias e de moradores, escolas, universidades, outras lideranças e entidades, em busca por direitos, chamando para si algumas destas responsabilidades a qual o poder vigente não estava determinado a resolver. Assim, a assistência social ganhou forma através destes movimentos e práticas não governamentais, entidades de caráter benemerente, sem um cunho técnico-científico que contemplasse de maneira efetiva

o controle social, a criação e a gestão de espaços governamentais visando à prevenção, o enfrentamento e o combate às situações de desigualdade, de miserabilidade, de pobreza, do respeito e da preservação dos direitos humanos, por mais esmero e força depositados. O que não deixa de ser uma marca importante na trajetória da assistência social enquanto política, de maneira que desencadeou o incentivo ao protagonismo e a participação da sociedade na tomada das decisões. (OLIVEIRA, 2003).

Enfim, a LOAS, conforme o seu Art. 2º, do Capítulo I – Das definições e dos Objetivos (id.), partiu de um questionamento mais criterioso e científico na criação e efetivação de objetivos mais consistentes com relação ao papel da assistência social, em que:

I - a proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, especialmente: (Redação dada pela Lei nº 12.435, de 2011)

a) a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; (Incluído pela Lei nº 12.435, de 2011)

b) o amparo às crianças e aos adolescentes carentes; (Incluído pela Lei nº 12.435, de 2011)

c) a promoção da integração ao mercado de trabalho; (Incluído pela Lei nº 12.435, de 2011)

d) a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária; e (Incluído pela Lei nº 12.435, de 2011)

e) a garantia de 1 (um) salário-mínimo de benefício mensal à pessoa com deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família; (Incluído pela Lei nº 12.435, de 2011)

II - a vigilância socioassistencial, que visa a analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e nela a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimizações e danos; (Redação dada pela Lei nº 12.435, de 2011)

III - a defesa de direitos, que visa a garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais. (Redação dada pela Lei nº 12.435, de 2011)

Parágrafo único. Para o enfrentamento da pobreza, a assistência social realiza-se de forma integrada às políticas setoriais, garantindo mínimos sociais e provimento de condições para atender contingências sociais e promovendo a universalização dos direitos sociais. (Redação dada pela Lei nº 12.435, de 2011)

Muito trabalho ainda estava por vir. O que se encontrava fora da *ordem do discurso*⁹ e banido, principalmente nos tempos de ditadura militar em no Brasil, passou a ser abordado nos vários espaços e contextos da sociedade, inclusive naqueles onde os direitos estavam sendo violados, marginalizados, enfim excluídos. O SUAS, amparado pela LOAS, pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Resolução n.º 109, de 11 de novembro de 2009, pela PNAS, Resolução n.º 145, de 15 de outubro de 2004, alocado ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, está intensificando as propostas do fazer da assistência social, consolidando em um trabalho caracterizado pela responsabilização do Estado, das organizações, movimentos sociais e organizações não governamentais e da comunidade em geral.

As ações e os serviços foram especificados conforme: o grau de vulnerabilidade das condições de vida das famílias e/ou seus respectivos, em Proteção Social Básica e Especial; o território, destacando o acesso da população na busca por seus direitos nos locais de maior incidência de vulnerabilidades; o trabalho centrado na família, considerando a matricialidade um ponto importante neste processo; a gestão compartilhada e descentralizada, em que União, Estados, Distrito Federal e Municípios tenham definidas de forma clara as suas competências técnico-políticas; reestruturando o processo de convênio entre as entidades, para o co-financiamento das três esferas do governo (pisos de proteção básica e especial por meio de repasses fundo a fundo); o planejamento, a gestão, o monitoramento e avaliação geridos por sistemas de informação; tratando de uma ação continuada que enfatize educação permanente e capacitação dos recursos humanos na assistência social. (Brasil, 2008).

Antes de se tornar uma política nas esferas do governo, a assistência social era abordada a partir de um aspecto ideológico-político, as ações não tinham uma consideração com questões técnico-científicas e de caráter contínuo, de maneira que diversas entidades e movimentos realizavam as suas ações a partir da sua especificidade, isto é, trabalhavam em busca de direitos baseados em uma causa num determinado contexto, de maneira pontual, sem haver uma integração da realidade sócio-histórica e seus atravessamentos. Partia-se de um problema, uma

⁹Sobre a questão discursiva, atentar para Foucault, M. (2005). *A Ordem do Discurso*. 12ª Ed., Ed. Loyola: São Paulo.

¹⁴ Secretaria esta que coordena e executa ações na Política de Assistência Social desde o ano de 1994.

questão local apenas que não estava contribuindo para uma maior explanação que vislumbrasse as desigualdades sociais e demandas da população, bem como as vulnerabilidades nos principais locais de incidência a fazer um trabalho de orientação, educação, planejamento, controle social (Brasil, 2008).

O CRAS entrou em cena, como carro chefe desta nova concepção de fazer assistência, pois é o primeiro e principal acesso da população na prevenção e resolução das vulnerabilidades, para gradativamente propor uma proposta em busca da superação e o enfrentamento das vulnerabilidades, ofertando muito mais do que a mera beneficência, mas problematizado com e para as famílias e seus indivíduos, questões de importante cunho social, cultural e econômico, por meio de uma rede de segurança articulada com outras instâncias setoriais (educação, esporte, saúde, direitos humanos, lazer, inclusão produtiva, habitação, de acesso aos bens de consumo, etc.). Esta rede de segurança compreende em ações articuladas dinamicamente, sendo que a acolhida é:

[...] provida por meio da oferta pública de espaços e serviços adequados para a realização de ações de recepção, escuta profissional qualificada, informação, referência, concessão de benefícios, aquisições materiais, sociais e educativas. Supõe abordagem em territórios de incidência de situações de risco, bem como a oferta de uma rede de serviços e de locais de permanência de indivíduos e famílias sob curta, média ou longa duração. (BRASIL, Capacita SUAS, Vol 1, 2008, p. 46)

Agregam-se a acolhida, as seguranças: *social de renda*, caracterizada pela concessão de bolsas e auxílios financeiros sob a forma ou não de contratos e compromissos, ou mediante a prestação de benefícios continuados para cidadãos que se enquadram nos critérios da seguridade social, os cidadãos não contribuintes que possuam incapacidade para a vida independente e o trabalho; *de convívio*, que enfatiza a oferta de serviços destinados ao fortalecimento de vínculo geracional, intergeracional, familiar, enfim da comunidade-sociedade, englobando ações grupais, comunitárias rompendo com a cultura do público x privado, individual x coletivo, partindo para o social; *de desenvolvimento da autonomia*, que possibilitam aos indivíduos ou seus grupos na capacidade de exercitarem suas próprias escolhas, a fim de obterem sua independência, superando e enfrentando suas fragilidades e vulnerabilidades, potencializando aspectos que valorizem o

protagonismo social e a cidadania; *de benefícios materiais ou em pecúnia*, tratando-se da concessão de benefícios materiais eventuais para pessoas em situações de extremo risco, vulnerabilidade ou calamidade pública (Ib., 2008).

Em Porto Alegre, no dia 08 de agosto de 1995, foi regulamentada a Lei Complementar n.º 352, que dispõe sobre a política de assistência social e dá outras providências, gerida pela na época, FESC – Fundação de Educação Social e Comunitária, que conforme seu Art. 3º definindo a assistência social em termos de municipalização, como “[...] O conjunto das ações e serviços de assistência social, prestados por órgãos públicos e por organizações de assistência social sem fins lucrativos, constituem o Sistema Municipal de Assistência Social.” (Porto Alegre, 1995, p. 2).

Feito esse diálogo social, político e histórico referentes inserção da Política da Assistência Social, mais especificamente na consolidação do SUAS, a seguir serão pincelados algumas questões a respeito do papel do CRAS, da importância dos serviços que visam a convivência e o desenvolvimento de cidadania, e de que maneiras o saber psi está imbricado neste sistema.

1.1. O CRAS – Breve Identificação

O Centro de Referência da Assistência Social destaca-se pela sua centralidade “[...] na realização dos serviços, benefícios, programas e projetos, de caráter preventivo, voltados à garantia da proteção social básica de assistência social à população demandante” (MENDES, 2009, p. 90).

Localizados em áreas de maior vulnerabilidade social, os CRAS são equipamentos socioassistenciais que funcionam como unidades públicas estatais de base territorial. Eles atuam com famílias e indivíduos em seu contexto comunitário, a fim de orientá-los e possibilitar o fortalecimento destes vínculos (BRASIL, 2007, P. 5).

Em Porto Alegre, a gestão do CRAS é feita pela FASC – Fundação Assistência Social e Cidadania¹⁴, autarquia, possuindo fluxo próprio e descentralizado na alocação de recursos financeiros, materiais e de pessoal. A

operacionalização dos programas no CRAS, gerido pela Proteção Social Básica, se dá através do PAIF – Serviço de Proteção Integral a Família, sendo que:

[...] atua com famílias e indivíduos em seu contexto comunitário, visando a orientação e o convívio sócio-familiar e comunitário. Neste sentido é responsável pela oferta do Programa de Atenção Integral às Famílias. Na proteção básica, o trabalho com famílias deve considerar novas referências para a compreensão dos diferentes arranjos familiares, superando o reconhecimento de um modelo único baseado na família nuclear, e partindo do suposto de que são funções básicas das famílias: prover a proteção e a socialização dos seus membros; constituir-se como referências morais, de vínculos afetivos e sociais; de identidade grupal, além de ser mediadora das relações dos seus membros com outras instituições sociais e com o Estado. (BRASIL, 2004, P. 29).

De acordo com a NOB/SUAS/RH, Resolução n.º 1, de 25 de janeiro de 2007, nas cidades metropolitanas estão referenciadas ao CRAS 5.000 mil famílias, compondo a equipe 4 técnicos de ensino superior, dois assistentes sociais, um psicólogo e um profissional que compõe o SUAS e quatro técnicos do ensino médio. Importante frisar que conforme esta resolução o coordenador deve “[...] ser um técnico de ensino superior, concursado, e com experiência em trabalhos comunitários e gestão de programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais” (Brasil, 2007, p. 19).

O CRAS desenvolve parcerias com entidades conveniadas que realizam ações em creches, SASE e TE, além de acompanhar famílias que são beneficiadas em programas de transferência de renda (NASF, PETI E PBF), em situação de vulnerabilidade e pobreza extrema, que buscam auxílio, a partir da busca espontânea ou por meio de outras políticas públicas, via encaminhamento e conscientização (saúde, educação, judiciário, dentre outras), trabalhando a prevenção, a superação das vulnerabilidades, a autonomia e o fortalecimento de vínculos das famílias e comunidades. (situações de abuso sexual? Antigo Sentinela?)

No CRAS, o Programa de Atenção Integral à Família realiza as seguintes ações:

1. *Acolhida*, momento estratégico em que o usuário compreende o atendimento que está recebendo de uma maneira sistêmica, tendo com o objetivo de possibilitar à pessoa a ampliação dos conhecimentos a respeito dos equipamentos de rede que poderá auxiliá-lo na resolução de

seus problemas e o resgate da autonomia, sendo composta de três etapas: recepção, entrevista de acolhida e grupo de acolhida.

2. Na *Busca Ativa*, parte-se do princípio da descentralização do serviço de assistência social, tendo por objetivos a prevenção, de maneira que a equipe se desloca a fim de conhecer o território de abrangência do CRAS, realizando visitas domiciliares; tanto para preenchimento do CAD-ÚNICO, quanto para acompanhar as famílias beneficiadas pelo PBF, BPC, NASF e PETI, além de trabalhar e obter informações com a rede sócio-assistencial e lideranças comunitárias.
3. O *Plano de Acompanhamento* aborda juntamente com a família para a construção de uma estratégia de atendimento, registrando os dados cadastrais das famílias e seus respectivos membros, disponibilizando orientações e acompanhando a evolução na superação das vulnerabilidades, enfatizando as potencialidades para a sua superação, promovendo a articulação e o fortalecimento da rede no cuidado as famílias.
4. Concomitantemente à estratégia anterior, o *Atendimento Individual* promove um espaço de escuta, expressão e reflexão em que exige postura ativa do profissional, que realiza encaminhamentos aos diversos equipamentos da rede: saúde, educação, habitação, saneamento básico, alimentação, inclusão produtiva visando a prevenção da vulnerabilidade de maneira continuada.
5. O *Atendimento Familiar*, assemelha-se ao atendimento individual. Porém, nesta prática existe uma particularidade, visto que este considera a família e as suas vulnerabilidades a partir de um viés sistêmico, em que as orientações e ações são pensadas em conjunto com os membros da família e suas respectivas particularidades, priorizando o coletivo e sua capacidade de se vincular a rede na busca pela superação das vulnerabilidades.
6. Em concomitância com a da busca ativa, a prática da *Visita Domiciliar* permite a equipe do CRAS estabelecer um vínculo com as famílias durante o acompanhamento, permitindo conhecer a sua estrutura, funcionamento, e características.

7. Algumas *Atividades Comunitárias* são realizadas juntamente com as famílias e indivíduos na perspectiva do fortalecimento das relações comunitárias, visando à mobilização social, a reflexão e a participação das pessoas no contexto onde vivem.
8. Dentro da rede da assistência social ocorre entre as proteções Básica, Média e Alta a *Referência e Contra-referência* a fim de articular e fortalecer a rede de atendimento às famílias, a partir das vulnerabilidades existentes e da condição que estas possuem para a sua superação, considerando a interface da prevenção, promoção e proteção dos vínculos familiares e comunitários.

O CRAS atende diariamente indivíduos e famílias que estão em situação de vulnerabilidade social e pobreza extrema, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, de vínculos fragilizados, tanto de pertencimento comunitário, como também de qualquer outra espécie de degradação social, elegíveis nos programas de transferência de renda, Programa Bolsa Família, BPC e demais programas sócio-assistenciais. O trabalho é focado em prevenir a iminência de situações vulneráveis e de risco nos territórios, através da construção de potencialidades e aquisições, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e da ampliação e manutenção do acesso aos direitos de cidadania.

No PAIF também são realizadas ações que enfatizam a convivência em Grupo, a socialização das pessoas e a troca de experiências. Estes são organizados por faixas etárias (*crianças, adolescentes, idosos*); por temas e finalidades (*Grupo de Desenvolvimento Familiar, Grupo de Convivência Familiar, Grupo Sócio Educativo*); ou por participação nos programas sociais de transferência de renda (*grupo de famílias beneficiadas pelos Programas PETI e NASF*). Cada grupo tem as suas especificidades quanto a metas, finalidades, duração, propostas e efetividade. (Porto Alegre, 2010).

Situado na Zona Norte de Porto Alegre, o CRAS em estudo é composto por uma equipe técnica composta por três pessoas de curso superior, sendo um coordenador concursado com formação em psicologia, um assistente social, um psicólogo (contratados), três estagiários do curso de Serviço Social responsáveis pelo do CAD-Único, dois vigilantes e um auxiliar de serviços gerais (terceirizados). Sua sede, em alvenaria, comporta uma sala de atendimento, um salão multiuso, dois

banheiros, uma cozinha, uma recepção, uma sala da equipe técnica e uma sala do Cad-Único.

1.2. SCFV para idosos

Nesta conjectura, a assistência social reconhece a importância do cuidado ao idoso, reivindicando a garantia e a prevalência de seus direitos e deveres. Por meio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos se faz o resgate da autonomia, consciência crítica, da valorização dos vínculos entre os participantes, com e nas suas respectivas famílias, comunidade e com seu próprio processo de envelhecer. (Brasil, 2008).

De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS n.º 109/2009, Brasil, 2009), o SCFV para idosos:

“[...] tem por foco o desenvolvimento de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social. A intervenção social deve estar pautada nas características, interesses e demandas dessa faixa etária e considerar que a vivência em grupo, as experimentações artísticas, culturais, esportivas e de lazer e a valorização das experiências vividas constituem formas privilegiadas de expressão, interação e proteção social. Devem incluir vivências que valorizam suas experiências e que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir.

É feito um trabalho de grupo em que os participantes são estimulados e desafiados a construir um olhar crítico sobre um envelhecimento saudável, valorizando as relações sociais-familiares-comunitárias. O trabalho tem por meta, desenvolver nos idosos a capacidade de se reinventar a partir de novos projetos de vida, de acordo com o grau de vulnerabilidade, limites e potencialidades de cada participante. Estes, através de ações preventivas podem conseguir ser pró-ativos com relação a situações desgastantes, inibitórias, de risco existentes no seu território ou riscos que compõe suas histórias de vida.

Outro ponto importante que cabe aqui ser destacado é que as discussões em grupo, além desburocratizar a lógica e a ótica do atendimento individualizado no CRAS, permite a construção de vínculos para a convivência, o protagonismo, a identidade e união que a condição de ser idoso envolve. O espaço grupal permite que os idosos dividam as responsabilidades na execução das tarefas, enfatizando a troca de experiências, conhecimentos, de todo e qualquer diálogo e proposta que venha ao encontro de um envelhecimento saudável, humano, autônomo, considerando os seus limites e potencialidades.

A maior contribuição de conhecimento do século XX foi o conhecimento dos limites do conhecimento. A maior certeza que nos foi dada é a da indestrutibilidade das incertezas, não somente na ação, mas também no conhecimento (MORIN, 2003, P. 55).

1.3. O saber Psi na Assistência Social

Componente da equipe do CRAS, conforme regulamentado pela NOB- RH-SUAS, o profissional da psicologia tem um papel fundamental na implantação e regulamentação das propostas atreladas ao fazer assistência social. Em conjunto com o assistente social, o psicólogo deve manter um olhar crítico frente a qualquer espécie de prática inibitória, estigmatizada, preconceituosa da pobreza e da miséria, pois possui na sua formação acadêmica a atenção, curiosidade, intenção de romper barreiras paternalistas e assistencialistas, da mera benemerência. que pode resultar em separação, fragmentação, distanciamento das realidades e contextos sociais.

Evidentemente, a inclusão e inserção do profissional da psicologia na assistência social não se deu de forma harmoniosa como se imagina, por mais que existam similaridades na atuação no fazer e pensar a proposta desta política., Além das barreiras histórico-culturais decorrentes do segregacionismo exercido durante muito tempo na história de nosso país em torno de temas referentes à pobreza, a miséria e a desinformação que já denunciavam o descaso para com os indivíduos, famílias e comunidades em situação dependentes de serviços mais efetivos na resolução e redução da iminência destas condições de desigualdade, havia também

um preconceito preconizado pelo próprio saber da psicologia, elitizada que tinha em suas atribuições o atendimento clínico, individualizado, estruturado, disciplinar.

[...] Com relação à Psicologia, por configurar-se em um novo serviço, houve, inicialmente, dificuldades na definição de quais demandas seriam atendidas. De transtornos psicológicos a problemas de aprendizagem, diversas queixas foram apresentadas tanto por parte das pessoas que buscavam o atendimento quanto pelos profissionais das mais diversas instituições. (COSTA & CARDOSO, 2005, P. 225).

Na medida em que os saberes ditos científicos começaram a se preocupar com questões locais e do cotidiano, um outro patamar de intervenções se fez presente, indo ao encontro justamente destes contextos da esfera pública e da comunidade. Inevitavelmente a psicologia foi profundamente envolvida por este viés social, dos guetos, da esfera da margem, do implícito, sendo possível criar estratégias para a identificação de questões que o próprio saber psi se apropriara e negligenciara, fazendo uso sem problematizar os reflexos produzidos nas suas relações com outras esferas, políticas e práticas. (Andrade; Romagnolis, 2010).

A globalização, como um processo cultural e psicológico, propiciou a criação simultânea de novas comunidades virtuais e a reorganização de velhas comunidades de identidade e lugar. Permitiu o desafio e, às vezes, o desmantelamento de comunidades tradicionais e a construção de novos projetos e solidariedades ao redor do globo. Estas transformações mais recentes colocam novas questões à vida em comunidade e à sobrevivência de comunidades. Mas elas não conseguem erradicar a necessidade psicológica humana fundamental por comunidade. A globalização do mundo, paradoxalmente, recrudescerá identidades locais e indivíduos hoje continuam a procurar os laços de solidariedade e comunalidade que são constitutivos da vida em comunidade. (JOVCHELOVITCH, 2008, P. 131).

Esse processo de constante mudança arrebatou o comportamento e a vida das pessoas na sociedade. Os acessos às informações e ao conhecimento se deram de forma frenética e em tempo real. A *cibercultura*, segundo Levy (1999) possibilitou a facilidade da construção de novos arranjos sociais, mas conseqüentemente trouxe algumas implicações no contato diário das pessoas nas suas relações cotidianas. É nesse sentido que o saber da psicologia tem importância

fundamental na política de assistência social, de maneira a estimular as famílias e indivíduos, neste caso os idosos, a refazerem suas relações de pertencimento, de identidade, sobre esse novo entendimento global, onde qualquer acontecimento influência consideravelmente a vida das pessoas.

2 ENVELHECIMENTO: VOZ POLÍTICA NA MILITÂNCIA POR DIREITOS

No decorrer dos séculos, o envelhecimento nos possibilitou pensar em várias questões que tencionam a existência humana, nas suas mais variadas relações de poder. Entendendo que o poder não pesa como uma força de dominação, visto que ele,

[...] não pesa só como uma força que diz não, mas que de fato ele permeia, produz coisas, induz ao prazer, forma saber, produz discurso. Deve considerá-lo como uma rede produtiva que atravessa o corpo social (FOUCAULT, 1979, p. 8).

O envelhecimento atravessa o corpo social. No século XIX, período da Revolução Industrial, a sociedade ocidental se caracterizaria por seu funcionamento disciplinar, de maneira que os indivíduos seriam examinados, enquadrados e adaptados por certo regime de verdade, que enfatizava a importância de tornar útil e dócil qualquer proposta que questionasse a ordem de discurso vigente (EIZIRIK, 2002). Nesse período industrial, homens, e posteriormente mulheres, deixavam seus lares para trabalhar. O tempo passou a constituir e reger a vida das pessoas, que realizam uma gama de práticas, experimentando, vivenciando e convivendo com as particularidades e especificidades do viver humano. Em tese as pessoas nascem, crescem se tornam adultas, envelhecem e morrem (EIZIRIK; KAPCZINSKI & BASSOLS, 2001).

Por sua vez, a sociedade dita como pós-moderna suscita a idéia de que o tempo já não é mais o limite nas relações entre os indivíduos. Há um controle sobre a vida das pessoas por meio do *biopoder*, que o exerce justamente não mais sobre as práticas e vivências dos indivíduos, mas da população, diferentemente da sociedade disciplinar que tinha a finalidade de tornar úteis os indivíduos conforme os ditames culturais vigentes.

[...] As individualidades e coletividades são construídas e desconstruídas, segundo regiões, idades, estilos de vida, e o que é perigoso se identifica por meio do cálculo de morbidade provável. Os saberes especializados na prevenção dos riscos de morrer e de adoecer ganham proeminência na sociedade. Os médicos e demais profissionais da saúde tornam-se, na atualidade, os novos sacerdotes que se encarregam da direção da vida de todos e de cada um, responsabilizando-os pelos males que os acometem, e disponibilizam seus saberes e serviços para o governo das populações, em seus mínimos detalhes (TÓTORA, 2008, P. 30).

O ser humano é o único ser dentre todos os seres vivos capaz de problematizar questões a respeito da sua mortalidade.

Ser imortal é coisa comum. Com exceção do homem, todas as criaturas são imortais, pois ignoram a morte. O que é divino, incompreensível, é saber que se é imortal. [...] Tudo, dentre os mortais, tem o valor do irrecuperável e do perigoso. Dentre os Imortais, de outro lado, todo ato (e todo pensamento) é o eco de outros que o precederam no passado, sem nenhum início visível, ou o constante presságio de outros que, no futuro, o repetirão a um grau vertiginoso. [...] Nada pode acontecer apenas uma vez, nada é preciosamente precário (BAUMAN, 1998, p.191).

Segundo Arendt (2007) a condição humana é constituída pelo labor, o trabalho e a ação. O labor trata da atividade biológica do corpo humano, dos processos de maturação, crescimento espontâneo, metabolismo. Sendo condição do labor a vida da pessoa. Relacionado ao artificialismo da existência humana, o trabalho não está nitidamente vinculado ao processo do labor, que aborda as questões da existência humana a partir de um viés naturalizado. Já o trabalho,

[...] produz um mundo 'artificial' de coisas, nitidamente diferente de qualquer ambiente natural. Dentro de suas fronteiras habita cada vida individual, embora esse mundo se destine a sobreviver e a transcender todas as vidas individuais (Ib., P. 15).

Por fim ação é a única atividade em que os homens se relacionam diretamente entre si, sem necessariamente utilizar coisas ou objetos, constituindo uma pluralidade, pois nestas relações, o homem passa a ser visto como individual, singular, composto de singularidades e especificidades, ao invés de uma espécie

categorizada e preconcebida em uma cadeia animal. Nestas micro-relações, as pessoas passaram a avaliar e pensar de maneira mais detalhada sobre as suas existências. Mas onde entra o envelhecimento ao entorno de todos esses questionamentos?

O envelhecimento humano entra em cena justamente neste âmbito das pessoas realizarem uma análise e leitura do quanto e o que fizeram ao longo de suas vidas, visto a sua proximidade com o fim da vida, com a iminência da morte. No século XX, a figura do idoso estava muito associada ao recato, comedimento, a sobriedade, a sabedoria, a experiência de vida. A partir do momento em que a geriatria e a gerontologia tivessem um cuidado na produção de conhecimento científico a cerca do processo de envelhecer, detendo-se não especificamente somente com a saúde do idoso, mas com sua condição de vida, enquanto sujeitos de direitos e deveres, passando esta etapa da vida ser vista enquanto produtiva, dinâmica, constante, visto que a expectativa de vida entre as pessoas, e principalmente as idosas aumentou consideravelmente. As pessoas idosas que antes estavam segregadas, isoladas do convívio com as demais faixas etárias, gradativamente passaram a ocupar os espaços em nossa sociedade. Práticas clientelistas, patrimonialistas, foram aos poucos cedendo espaço para propostas não tanto conservadoras, autoritárias, aprisionadoras (CORREA, 2009).

Esse olhar criterioso e crítico a respeito do envelhecer possibilitou e ainda permite desmistificar e desacomodar o lugar que este ocupou durante muitos anos como algo estático, doentio, receoso, pensamento este mobilizado pelos ideais capitalistas, da mais valia, onde para render precisa estar saudável, em plena forma. Isto se deve por uma série de fatores, destacando a mudança de paradigma cultural, impulsionada, pelo fato de que a expectativa de vida está aumentando, além do fato de que as pessoas estão buscando maneiras alternativas de regerem suas vidas, principalmente no momento em que os filhos já alcançaram sua autonomia, não moram mais com os pais, quando chega o momento da aposentadoria, e quando o corpo começa a se exaurir diante de uma atividade considerada simplória ou rotineira comparada há alguns anos atrás.

Na busca de desmistificar a imagem do idoso, opta-se em falar do idoso enquanto multiplicidade. Nessa perspectiva, adota-se essas convenções cronológicas como referências sociais e não como estereótipos, pois

encontramos diversidades culturais, sociais, econômicas e individuais. Um outro aspecto muito importante é estar atento a amostragem das pesquisas realizadas a respeito do idoso que, muitas vezes, são generalizadas para toda população. É importante ter claro essa multiplicidade, pois há diferenciais quando falamos em idosos institucionalizados, o idoso no meio rural, o idoso aposentado/inativo, o idoso no mercado de trabalho informal, enfim, nas generalizações dos resultados, pode ocorrer algum viés, gerando muitas distorções e idéias pessimistas. (SILVA, 1998, P. 17).

Na busca por cidadania, por direitos iguais, equânimes, por respeito frente a nossa sociedade atual, os idosos estão cada vez mais ocupando os espaços, desafiando estatísticas, normas e regras. Em sua apresentação, no dia 14 de janeiro de 1976, no Collège de France, sobre a *Soberania e a Disciplina*, Michel Foucault debateu justamente a diferença entre:

[...] os mecanismos existentes entre dois pontos de referência, dois limites: por uma lado, as regras do direito que delimitam formalmente o poder e, por outro os efeitos de verdade que este poder produz, transmite e que por sua vez reproduzem-no. Um triângulo, portanto: poder, direito e verdade. (FOUCAULT, 2006, P. 179).

Em nossa sociedade, o poder, o direito e a verdade atravessam todo o campo social, produzindo e regendo as relações de poder e as verdades discursivas, de maneira que há uma considerável diferença de instâncias que se assimilam, estabelecem relações de interdependência e de fragmentação, criando categorias, departamentos, classes. Assim, há discursos com relação ao envelhecimento baseados em regras, normas, saberes, de maneira que há em nossa sociedade práticas que são amparadas pelas leis, isto é, o permitido, o aceitável, envolvendo questões *macropolíticas*. Por sua vez, as pessoas nas suas relações cotidianas, ínfimas, locais, fazem destas leis, regras um parâmetro para viverem, mas não uma constância. Porém, a verdade, faz uma ligação entre a regra e o parâmetro com o possível, considerando que as relações são instáveis, não-lineares, a-históricas, *agonísticas*, têm sua origem a partir da falta de um sentido, mas diante uma disputa, uma discussão. Faz-se este raciocínio para o processo discursivo a respeito do envelhecimento e suas especificidades e multiplicidades nos seus vários atravessamentos, pois:

O discurso designa, [...] um conjunto de enunciados que podem pertencer a campos diferentes, mas que obedecem, apesar de tudo, a regras de funcionamento comuns. Essas regras não são somente lingüísticas ou formais, mas reproduzem um certo número de cisões historicamente determinadas. (REVEL, 2005, P. 37).

Muito sangue foi derramado, disputas aconteceram para que se problematizasse e potencializasse novas formas e maneiras de se pensar o envelhecimento humano, a começar o seu tratamento, seu cuidado. Por maiores que sejam os avanços no sentido de que esta população seja autônoma, com seus direitos preservados, capazes de fazer suas próprias escolhas e viverem livres de preconceitos e práticas segregacionistas, muitas práticas abusivas, existentes ao movimento anterior da busca pelos direitos da pessoa idosa, ainda se fazem presentes em nossa cultura, dificultando consideravelmente no encorajamento para se viver com alegria, saúde, liberdade, aplacando em carência, dor, tristeza e solidão. (Tótora, 2008).

A partir dessas trajetórias, outras possibilidades de ser idoso e envelhecer foram se fazendo presentes, permitindo a criação de espaços de convivência de acordo com seus interesses, capacidades, características, identidades, tanto nas redes sociais quanto políticas públicas, fazendo da estratégia da oficina de fotografia um importante meio de construir laços, reforçar identidades, trocar experiências de vida, produzir novos saberes, trilhar caminhos antes não percorridos, com coragem, com espiritualidade e com a alegria de que não se estão sozinhos. Esse é o papel da cartografia.

Nas ciências humanas, a cartografia diz respeito, basicamente, ao mapeamento de signos, rastreando suas formações, contornos de regiões de produção de sentido, tensões que divisam e instauram discursos, estratégias de enunciação e toda significação que recorta tempo e um lugar. Assim, ela acompanha as modulações que dão formas significativas às relações e afetos entre os homens (ROLNIK, 1989 *apud* CORREA, 2009, P. 35).

3. FOTOGRAFIA: OLHARES DE UM FOCO

A oficina de fotografia é uma das maneiras de aproximar os participantes do grupo de idosos a realidade da comunidade onde vivem, de maneira que as particularidades, características peculiares dos participantes, suas famílias, comunidades, enfim, demais ambientes ajudam a ilustrar e a recompor a história de vida de cada indivíduo: suas alegrias, tristezas, dificuldades, superações, etc.

A fotografia é dispositivo. Olhar para o mesmo com o olhar da diferença. Capturar o que se olha, cortar o tempo. Prolongar o tempo entre o que se olha e o que se deseja cortar. Olhar para a cidade com o olhar vulnerável e então produzir e desejar uma relação com a cidade. Não apenas com a cidade, mas também com todas as instituições fabricadas no registro social: a família, o corpo, a moda, a adolescência, a igreja, a periferia, o casamento, o lazer, a escola, e até mesmo a arte. Produzir outros olhares em torno das experiências dos sujeitos para que se impliquem nestes contextos e relações e permitam a construção de significações que circulem, estranhem, aproximem e afastem sentidos. (GUARESCHI, 2008, P. 51).

A fotografia permite ao grupo de idosos fazer essa articulação entre o presente, o passado e o futuro, visto que estes tempos se configuram de uma maneira incerta, se confundem com tantos outros: o da cidade, que influencia suas formas de ser, viver, modela seus hábitos, desde o local onde compram a mercadoria para fazer o almoço, quanto o local onde participaram do primeiro baile; descontinuidades de muitas histórias que foram contadas num silêncio imaginativo, ou até mesmo na voz de outras pessoas: amigos, familiares, vizinhos, e demais pessoas que indiretamente acabam influenciando o pensamento destes idosos. O corpo envelheceu, mas as idéias persistem através das imagens estratificadas pelas lentes das câmeras, numa exata fração de segundo, local, movimento, olhar. A fotografia proporciona aos idosos representarem o olhar que estes possuem acerca do mundo que os circunda, viajando e rompendo as barreiras do tempo, dos significados, pois cada em flash está depositada uma variedade de sentimentos, de ambições, projetos de vida, a propósito de trocas e de mudanças diante do mundo paralelo da imagem. (Weller; Bassalo, 2011).

Se toda foto é um registro de algo ou alguém em determinado tempo e lugar, toda foto traz em si uma trajetória única. Toda foto está marcada por uma intenção de ação, seja ela oriunda do próprio fotógrafo, ou demandada por outros, e, após sua materialização, revelada ou impressa, é também marcada pelos sentimentos que provocou, as memórias que fez emergir, os lugares que ocupou. Na foto, o tempo é atemporal, pois tornado foto o instante recortado, marcado, registrado, pode ser visto em outros tempos, com outros olhos e olhares. (Ib., P. 298).

A proposta de Lynch (1997) permite ao grupo enquanto tal realizar um mapeamento da comunidade onde vivem, freqüentam, enfim estabelecem suas relações. Nesta abordagem, a cidade é vista de uma maneira dinâmica, com suas ramificações, contrastes, limites geográficos e afetivos. Além de ser uma atividade lúdica, a fotografia se torna importante para que os idosos reconstruam, reinventem, relembrem através do passado, tornando explícito no presente e projetando no futuro não tão distante da importância que a comunidade onde vivem tem em suas vidas.

A atividade conjunta dos moradores, em favor do desenvolvimento da comunidade, é uma atividade socialmente significativa (consciente), respondendo tanto às demandas da comunidade como aos motivos e interesses individuais de seus moradores. Aí se incluem a convivência social autêntica e o reconhecimento da própria possibilidade de optar e caminhar com os próprios pés (GÓIS, 2005, P. 87).

CAPITULO II

4. OBJETIVOS

4.1. Objetivo Geral

Desenvolver e fortalecer por meio da fotografia os vínculos entre os idosos e a comunidade da qual fazem parte. Almeja-se que estes possam fazer um resgate histórico, social, político e acima de tudo pessoal e identitário das especificidades que os lugares/ coisas/ pessoas por eles retratados representam, possibilitando a promoção de autonomia, identidade, fortalecimento dos laços sociais e resgate da importância e das emoções positivas ou “positividades” que o lugar onde vivem tem nas suas vidas.

4.2. Objetivos Específicos

Oferecer um espaço de questionamento e de livre expressão dos sentimentos, idéias, opiniões a respeito das especificidades e características da comunidade onde vivem;

Conhecer, retratar, divulgar e expor através da fotografia o funcionamento, a qualidade e a população que tem acesso aos diferentes serviços e instituições da comunidade;

Problematizar a importância destes espaços retratados e das interfaces que eles podem estabelecer com relação à figura do idoso ou do envelhecimento humano;

Promover através da arte da fotografia um espaço de reivindicação, de revolução, a fim de alertar as autoridades públicas, lideranças comunitárias, para que atentem às demandas existentes na comunidade suscitadas pelos idosos;

Fortalecer os vínculos, identidades e autonomia dos idosos nas suas relações com a família, cultura, sociedade e política;

Trabalhar na perspectiva da inclusão produtiva, para que os idosos possam valorar a importância da continuidade desta prática;

Reforçar o uso desta prática como espaço itinerante e nômade para promoção de lazer, envolvimento, comprometimento, saúde, qualidade de vida, democracia e cidadania.

5. UM RETRATO DA INTERVENÇÃO

5.1. Participantes

Participaram das atividades 24 idosos., entre 60 e 83 anos de idade, em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, pertencentes às comunidades de abrangência do CRAS em estudo.

5.2. Instrumentos, técnicas e procedimentos

Os encontros em estudo (quantos?) ocorreram às quartas-feiras, semanalmente, das 14h:00min às 17h:00min, na sede do CRAS. Através de crônicas, reportagens de jornais, editoriais, filmes, documentários, os participantes debatiam e discutiam temas referentes às suas realidades e histórias de vida, incluindo os acontecimentos envolvendo a sociedade em geral, tanto da cidade de Porto Alegre quando do Brasil e outros países. Nos encontros foi possível debater temas de suma importância que atravessam o envelhecimento humano, muito presentes em suas famílias, tais como: a violência no território; o tráfico e o uso de substâncias psicoativas; a educação escolar, familiar e a ensinada por seus pais na infância; a solidão e a necessidade do amparo nos grupos de convivência, igrejas, sociedades espíritas, associação de moradores, vizinhos, amigos e parentes; a importância da espiritualidade em suas vidas; ações preventivas visando cuidados saudáveis com a saúde física e mental; além do papel do CRAS e da Assistência Social na atenção ao idoso; o envolvimento das demais políticas públicas para um envelhecimento íntegro, humano, salutar e acima de tudo prazeroso.

Nestes encontros temáticos, realizou-se o planejamento mensal da programação das atividades do grupo conciliando em oficinas de artesanato – sendo que a oficina disponibilizava o material para a realização das atividades, de coral, dinâmicas de grupo a fim de potencializar a autonomia dos participantes com relação a temas polêmicos que o grupo problematizava. Além destas ações, o grupo

realizava passeios em outros espaços de convivência que de alguma maneira estavam interligados ao envelhecimento: igrejas, asilos, parques, bailes e festas comemorativas, oficinas de artesanato, comunidades em geral, dentre outras. A oficina de fotografia foi uma estratégia importante para que os idosos pudessem materializar os locais que visitavam, as atividades que realizavam, as amizades que construíam e principalmente o conteúdo intrínseco, político, público preocupado com as idiossincrasias da realidade.

Os locais eram escolhidos através dos temas discutidos nos encontros, de acordo com o calendário festivo do ano, ou a partir da demanda espontânea dos participantes que sugeriam ao grande grupo a possibilidade de visitar determinado local e fotografar. Por sua vez, o referencia, neste caso, psicólogo responsável pela mediação do grupo disponibilizava para os participantes uma câmera fotográfica digital para que estes pudessem representar e materializar os espaços visitados e as atividades realizadas.

5.3. Considerações Éticas

No momento de agendar a data para realizar o passeio e a oficina de fotografia, questionava-se da possibilidade da sua realização, atentando para alguns cuidados, considerando a especificidade de cada local, e a repercussão que um determinado foco retratado poderia ter entre as pessoas fotografadas, além de outras partes indiretamente envolvidas que presenciavam esta prática. Chamava-se atenção para o respeito às pessoas, suas comunidades, instituições, trabalhadores e outras possíveis situações, que de certa forma, tencionam e movimentam a comunidade e seus habitantes, por ser polemico e intrigante perante a sociedade em geral.

5.4. Feedback

Ao início de cada encontro temático o grupo realizava uma análise dos passeios e da oficina de fotografia, problematizando o impacto gerado no local retratado, e falava sobre as impressões os participantes tiveram a respeito da realização da oficina de fotografia e da sua vinculação a estes locais e situações retratadas. As fotos produzidas foram disponibilizadas em um dvd aos participantes,

constituindo um elo importante para a valorização do trabalho, permitindo a discussão dos olhares de cada idoso acerca do contexto e da situação representada na foto. Isso abria caminho para a divisão e troca de experiências, construindo um elo de identidade, alteridade, coleguismo, carinho e amizade. Estas fotos também materializavam a importância do Grupo de convivência, espaço extremamente necessário e pertinente para a construção de relações humanas que visem a prevenção de situações de vulnerabilidade e de risco social, para aquelas pessoas responsáveis pelos idosos e/ou vinculados a estes, que gradativamente passaram a ter um outro olhar sobre a importância destes espaços de convivência e de um envelhecimento ativo, autônomo e saudável.

6. CRONOGRAMA

As oficinas de fotografia foram realizadas no período de agosto de 2010 a dezembro de 2011, sendo prática constante no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, considerando que neste espaço outras atividades de cunho cultural, intelectual, artesanal foram sendo desenvolvidas, de maneira a estimular o convívio, a prevenção, a superação e o enfrentamento das vulnerabilidades, o senso crítico e a consciência social que os idosos têm como pessoas formadoras de opinião tanto nas suas famílias, comunidades e demais espaços dos quais fazem parte.

6.1. Contatos iniciais

Nos meses de agosto, setembro e outubro de 2010, o referencial do grupo realizou a busca ativa dos idosos e com potencial para participar do Serviço de Convivência para Idosos no CRAS em estudo para realização da intervenção. Esta busca foi orientada e ordenada pelo MDS que define a participação de pessoas, a partir dos 60 anos, em situação de desigualdade social, com os vínculos familiares e sociais fragilizados, mas não privados, e que tenham autonomia e independência

para comparecer aos encontros. Definidos os critérios, o referênciário realizou um contato com algumas participantes, visto que o grupo em questão fora remanescente de um antigo grupo de senhoras idosas, quando o CRAS ainda era Módulo da Assistência Social, conveniado à FASC. Na medida em que os encontros foram ocorrendo novos participantes passaram a freqüentar este serviço, que também recebia encaminhamentos via o acolhimento em Serviço Social realizado no próprio CRAS.

6.2. Diagnóstico

Realizado de Agosto de 2010 a dezembro de 2011, esta etapa compreendeu em analisar constantemente e efetivamente a realização da oficina de fotografia, através do *feedback* dos participantes quanto a esta pratica; seu envolvimento e que impacto promoveu tanto para o grupo quanto para as outras partes envolvidas direta ou indiretamente.

6.3. Projeto

Visando uma proposta que contemplasse a proposta de um grupo de convivência no perfil da Política da Assistência Social que se pensou na criação de um projeto da oficina de fotografia, desenvolvido no mês de novembro de 2010.

6.4. Intervenção

Feito o projeto, que foi divulgado e pensado em conjunto com os participantes do grupo, este passou a ser realmente efetivo no mês de dezembro de 2010 até dezembro de 2011.

6.5. Revisão bibliográfica

Esta etapa foi constante durante a realização desta pratica, de maneira que o material responsável e intrinsecamente relacionado com a intervenção, para a mobilização e resgate cívico dos idosos foi pesquisado e estudado ao longo do processo de agosto de 2010 até março de 2012.

6.6. Relatório final

Dezembro de 2011 a fevereiro de 2012.

6.7. Supervisão

Março de 2012.

CAPITULO III

7. RESULTADOS

Durante este período como referência do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos, a partir de uma maneira preventiva, semanalmente, às quartas-feiras, num enquadramento grupal, foi possível discutir e abordar várias temáticas com a finalidade de fazer os idosos refletirem a respeito desse processo particular que estão vivenciando. Os assuntos eram escolhidos e debatidos pelos idosos que a partir da suas condições de vida, da influência da mídia, da realidade do contexto da comunidade e cultural, que lhes chamavam a atenção, inquietavam, despertavam interesses, e que poderia ter cunho educativo e informativo ou motivava por estar relacionado às emoções dos idosos.

Inicialmente, percebia-se que as idosas estavam desmotivadas com toda a mudança ocasionada pela troca de referência do grupo, visto que estavam acostumadas com a programação anterior que visava efetivamente a realização de passeios, idas em feiras e festas culturais, em que quem detinha de poder aquisitivo participava constantemente. Com a mudança do referência no espaço em que uma nova política estava a se fazer presente, algumas estratégias foram adotadas para conquistar o mais rápido possível a confiança daquelas idosas para que o trabalho realizado não se perdesse.

A idéia dos passeios manteve-se de maneira não contributiva, extinguindo-se com as “caixinhas”. Porém em consonância com a oficina de fotografia, que permitiu introduzir um trabalho com a especificidade científica e cultural, pois ao mesmo tempo que estava produzindo conhecimento permitia as idosas conhecer e aprender a trabalhar e a vislumbrar uma outra maneira de fazer arte. - “Eu gosto de fotografias, me faz lembrar a minha mocidade, e as primeiras festas” (sic).

O referência constatou que as idosas viajavam para fugir e se distanciar da comunidade onde viviam, alegando que: “- Aqui só tem violência, pobreza, ninguém se respeita e pra ajudar tem essa maldita droga (crack) que só veio pra incomodar.” (sic). Havia um descontentamento e uma desvalorização por parte das idosas com relação a comunidade onde residem. Por isso, como ponto de partida para a realização da oficina de fotografia foi a própria comunidade do grupo. Em contato com a máquina fotográfica percebia-se a falta de intimidade das idosas: - “Aonde eu

aperto? Eu não sei fazer isso! Acho que vou estragar essa coisa! Deixa de ser bôbo menino, eu não vou conseguir!” (sic). Aos poucos as orientações eram dadas com relação ao manuseio da câmera e ao cuidado no fotografar, como enquadrar corretamente e com qualidade, sem ter reflexo, brilho e contraste em excesso. Nesta primeira oficina algumas idosas se arriscaram a fotografar, sendo observadas pelas demais participantes que curiosas se sentiam envergonhadas e desafiadas a experimentar tal vivência, que não tardaria a ocorrer.

Após fotografarem a sua comunidade, as ruas, pessoas que por ali transitavam, igrejas e espaços que elas costumavam a freqüentar quando eram mais novas, como a praça da vila, as idosas puderam refletir que a vila onde moravam também possui coisas de elas podem sentir orgulho, carinho e afeto, por mais que existam problemas de difícil resolução, mas que são estruturais perante toda a sociedade e não somente ao local em que elas moram. “Nunca parei pra pensar que o coqueiro da pracinha era tão bonito! Essa placa foi feita em homenagem ao fundador deste bairro, era um homem trabalhador, justo e honesto! Vamos tirar um retrato da igreja, faz tanto tempo que não vou lá, pode ser?” (sic).

A partir deste movimento foi possível introduzir com maior eloquacidade e que estavam ao envelhecimento com qualidade de vida (incluindo aqui a rede de atenção destinada ao cuidado do idoso), o papel do Estado e inserção do SUAS neste contexto sócio-cultural, na garantia e preservação dos direitos, de respeito a si e ao próximo, a dependência e tráfico de substâncias psicoativas, conjugalidade e parentalidade e seus arranjos na sociedade atual, morte, religiosidade, espiritualidade, sexualidade e as doenças sexualmente transmissíveis na terceira idade, violência urbana, dentre outros assuntos. Por meio de textos (crônicas, artigos, editoriais, recortes de revistas, etc.) filmes e documentários, os idosos passaram a associar outras possibilidades para pensarem e refletirem o seu envelhecimento.

No espaço grupal, além de efetivar a troca de experiências, foi possível a integração, a construção de uma identidade saudável, de um envelhecimento coletivo, íntegro, desafiador, renovável, crítico e questionador, quebrando as barreiras e estereótipos de que o envelhecimento estagnado, desatualizado, sem utilidade pública, inativo e sem propósito para os parâmetros da sociedade pós-moderna, da globalização, neoliberalismo, da tecnologia da informação e do capitalismo selvagem (Bauman, 1998).

A oficina de fotografia tornou-se uma estratégia muito importante e eficiente de maneira que permitiu aos idosos resgatarem um pouco da crença, fé que tinham acerca do seu potencial enquanto produtores de saberes, de ações e de formação de conhecimento. A foto abarca muitos sentimentos, sensações, ela demarca tempos e projeções diversos, dependendo de quem as vê, e capta. O momento no qual a pessoa idosa se encontra emocionalmente, profissionalmente, religiosamente, subjetivamente para produzir um novo paradigma estético (Guareschi, 2008).

Ainda segundo Deleuze(1995):

[...] Por que preservamos nossos nomes? Por hábito, exclusivamente por hábito. Para passarmos despercebidos. Para tornar imperceptível, não a nós mesmos, mas o que nos faz agir, experimentar ou pensar. E, finalmente, porque é agradável falar como todo mundo e dizer o sol nasce, quando todo mundo sabe que essa é apenas uma maneira de falar. Não chegar ao ponto em que não se diz mais EU, mas ao ponto em que já não tem qualquer importância dizer ou não dizer EU. Não somos mais nós mesmos. Cada um reconhecerá os seus. Fomos ajudados, aspirados, multiplicados. (DELEUZE, 1995, P. 10)

Nesse meio tempo, foi possível quebrar as barreiras do indivíduo e do coletivo, do pessoal e do impessoal, das razões e “anormalidades”, do limpo e do sujo, da religiosidade e do ateísmo, enfim, as ambivalências foram gradativamente sendo deturpadas na medida em que ocorriam os encontros. Por sua vez as oficinas de fotografia, de maneira que impactavam e repercutiam positivamente na vida dos participantes e suas respectivas comunidades (aqui se faz uma menção também aos locais fotografados, visto a visibilidade e atenção destinada ao local e as pessoas pertencentes a este).

7.1. A sociedade, o Envelhecimento e o Papel do Estado.

Durante os encontros os participantes traziam seus questionamentos e inquietações sobre ser idoso nos tempos modernos, das suas dificuldades, e da carência de ações, diretrizes e leis que fossem mais efetivas no respeito por esta condição.

O Estatuto do Idoso, Lei n.º 10.741, de 1º de Outubro de 2003, estabelece algumas diretrizes, destacando os direitos e deveres da pessoa idosa (pessoa com 60 anos ou mais), descentralizando o papel do Estado no cuidado efetivo a esta população, cabendo também a própria família, a sociedade e comunidade em que o idoso faz parte se responsabilizar pelo seu bem-estar no que se refere a saúde, alimentação, habitação, acessibilidade, direito à vida, cultura, educação, esporte, lazer, trabalho, renda, liberdade, dignidade, direitos humanos, cidadania, a convivência familiar e comunitária.

Sem dúvida, este estatuto foi um marco importante na história de nosso país se tratando de atenção e preservação dos direitos idosos. Porém o que ficou nítido é que os idosos participantes do grupo não possuíam um conhecimento de causa a respeito destes direitos e deveres, visto que aqueles que o tinham, muitas vezes não o reivindicavam. A cada encontro criava-se a necessidade de problematizar as questões que os estavam inquietando para que concomitantemente vislumbrassem a potencialidade de cada participante ir em busca por estes direitos, de maneira tácita, eloqüente, ativa, uma vez que as tomadas de decisões frente as situações em que se caracterizava a privação destes direitos estava muito vinculada a nível discursivo, pragmático e generalizante.

O grupo percebeu que na integração promovida por este tempo-espço estava assim construindo um elo de união particular, intrínseco, único, de identidades que se confabulavam, se dispersavam e também criavam novas alternativas e sugestões para lidar com uma dada situação de vulnerabilidade e/ou que poderiam fragilizar suas relações. A responsabilidade e a dificuldade em lidar com uma determinada problemática por um participante e a sua opinião sobre tal situação ganhava outros teores quando havia a discussão crítica, coletiva, autônoma dos participantes, que saíam dos lugares de acomodação para gradativamente desenvolver um pensamento visando o enfrentamento e o embate de idéias preconcebidas, cristalizadas, e perversas impostas pela sociedade.

Os estranhos tipicamente *modernos* foram o refugio do zelo de organização do estado. Foi à visão da ordem que os estranhos modernos não se ajustaram. Quando se traçam linhas divisórias e se separa o assim dividido, tudo o que borra as linhas e atravessa as divisões solapa esse trabalho e destroça-lhe os produtos. A sob – e sobredeterminação semântica dos estranhos corrompeu divisões nítidas e arruinou balizas. Simplesmente por

estar nas proximidades, eles se intrometeram no trabalho que o estado jurou realizar e desmancharam seus esforços por realizá-lo. Os estranhos exalaram incerteza onde a certeza e a clareza deviam ter imperado. (BAUMAN, 1998, P. 28).

Essa incerteza e impotência do Estado para lidar com situações visando o cuidado da pessoa idosa, que são questões de interesse público, permitiram que as pessoas idosas se integrassem para a e na sociedade questionando e produzindo novas formas de subjetivação antes desconhecidas, desvalorizadas e subestimadas. Para isso se fez necessário que os indivíduos idosos conheçam a sua realidade.

A oficina de fotografia foi uma estratégia eficiente para estreitar essa relação. Primeiramente os participantes começaram a fotografar suas comunidades. Eles puderam perceber diversas idiossincrasias, e que o seu contexto local, particular estava diretamente envolvido e interligado aos contornos e propostas de vida globais, apesar das dificuldades de acesso aos seus direitos em muitas situações.

A grande “sacada” é que os idosos tiveram oportunidade para se debruçar a estas questões. Por mais que não demonstrassem a mesma disposição, autonomia, independência, senso crítico, comparada aos tempos de mocidade e juventude, os idosos passaram a valorizar a sua sobriedade e maturidade para lidar com assuntos de difícil resolução, de impasses que muitas vezes exigem paciência, sabedoria e disciplina, o que eles perceberam ter de sobra. Eles perceberam ainda fotografando algumas comunidades e outros grupos de convivência, que o envelhecimento pode ser contexto de protagonismo e não de coadjuvância do meio social. Aprenderam respeitando os limites do corpo, do tempo, do intelecto, do cotidiano que se repete e que muitas vezes os impede de se dedicarem a outras questões. (Ferrari, 2004).

O traslado para realizar a oficina de fotografia em outras comunidades, entidades se dava por meio de ônibus coletivo, considerando que as idosas não pagavam pois aos 60 anos de idade tem isenção no pagamento desta tarifa. Durante o embarque, as idosas já presenciavam os primeiros descasos, como por exemplo, a não cedência dos assentos destinados a elas e a falta de educação de alguns cobradores, que se negavam a ajudá-las na busca por este lugar que segundo o informativo no interior era prioritário aos idosos, e dos motoristas que transitavam em alta velocidade pelas ruas da cidade, desconsiderando a presença dos idosos. Este

foi o ponto inicial para se discutir o papel do Estado, juntamente com a questão da saúde, visto que muitas das idosas se queixavam da dificuldade em conseguir vagas para consultar com médicos nas Unidades Básicas de Saúde na comunidade. “Não é justo ter que madrugar para conseguir uma ficha! Minha saúde não suporta mais isso! A prefeitura poderia tomar uma atitude! Vamos chamar as emissoras de tv” (sic). Estas discussões foram possíveis graças a proposta da oficina de fotografia que num viés poético, artístico permitia aos idosos discutir questões sérias, cotidianas e que estavam distantes de uma resolução.

7.2. *A imagem, o corpo e os campos do saber.*

O grupo demonstrou ter adquirido a consciência de que poderia se aventurar em outros espaços e se envolver com a comunidade de uma maneira geral, deixando de lado suas próprias necessidades e desejos pessoais. A oficina de fotografia ajudou a construir desejos, vontades coletivas e também incertezas, que por um lado inquietavam, mas desacomodavam, acrescentando a liberdade de ser e viver de acordo com seus interesses, embora nem todos plenos.

J á e s t á v a m o s n a a v e n t u r a d e s c o n h e c i d a ,
d e s d e a a u r o r a d a h u m a n i d a d e , d e s d e a a u r o r a
d o s t e m p o s h i s t ó r i c o s ; e s t a m o s m a i s q u e n u n c a e d e v e m o s
e s t a r c o n s c i e n t e s . O c u r s o s e g u i d o p e l a h i s t ó r i a d a e r a
p l a n e t á r i a d e s g a r r o u - s e d a ó r b i t a d o t e m p o r e i t e r a t i v o
d a s c i v i l i z a ç õ e s t r a d i c i o n a i s , p a r a e n t r a r , n ã o n a v i a g a r a n t i d a
d o P r o g r e s s o , m a s e m u m a i n c e r t e z a i n s o n d á v e l . (M O R I N , 2 0 0 3 , P .
6 0) .

Ao longo dos séculos persistiram na sociedade um discurso disciplinador e outro de controle, que tiveram por finalidades a normatização, a imposição da regra e do rigor a partir de práticas denominadas de *heterotopias*: visto que há formas discursivas, ações, relações, idéias que se repetem ao longo do tempo, independente o contexto sócio econômico, histórico, cultural, visando tornar por meio do processo de individuação a utilidade e funcionalidade dos corpos. Este é o papel da disciplina.

O “regime disciplinar” caracteriza-se por um certo número de técnicas de coerção que exercem um esquadramento sistemático do tempo, do espaço e do movimento dos indivíduos e que atingem particularmente as atitudes, os gestos, os corpos. [...] O discurso da disciplina é estranho à lei ou à regra geral jurídica derivada da soberania: ela produz um discurso sobre a regra natural, isto é, sobre a norma. (EIZIRIK, 2005, P. 35).

Assim os idosos, passaram suas vidas trabalhando, na labuta do dia-a-dia, tentando se inserir a este regime discursivo de ser útil para a sociedade, de maneira a não destoar à norma vigente. Passados todos estes anos perceberam que deixaram para trás muitos de seus sonhos, realizações, emoções, anseios, perdas, conhecimentos e experiências, que chegado o momento atual de suas vidas, talvez não tenham mais a condição de realizar. Que imagem os idosos teriam de si neste dado momento? Estariam fadados ao esquecimento? Que tempos este grupo estaria disposto a fazer presente? A recordar ou até mesmo a reinventar? Que sacrifícios seriam necessários na construção de um novo saber a respeito de algo tão intrínseco? Estaria o grupo disposto a sair desse lugar, de uma imagem construída ao longo de suas vidas, para a de uma vida politizada na interação e envolvimento comunitários?

Não que os idosos não estivessem envolvidos com as questões de suas comunidades. Muito pelo contrário, desenvolviam ações e influenciavam as suas famílias, seus amigos, comunidades. O que as preocupava de fato era a ociosidade, ou o fato do corpo parar de funcionar ou não ser mais útil. Havia um temor do esquecimento. A foto permitia a lembrança, reconstruía imagens do passado, dos primeiros amores, da infância marcada pelo trabalho duro no interior (característica deste grupo, seus participantes tiveram juventude, ou grande parte dela, no interior do estado), das dificuldades e desafios de se viver na cidade grande, e permitia aos idosos a pararem no tempo sem serem necessariamente reféns dele. inserir exemplos práticos

O corpo marcado pelas idiosincrasias do tempo, em ruínas, calejado, judiado pelas suas intempéries, se despojava e se redescobria a cada flash, de toda uma vida caminhada, de rotina, comprometimento, necessidade e principalmente de muita luta em busca de uma condição melhor de vida. Um percurso nômade se fez

presente não se limitando ao tempo cronológico, mas a um tempo afetivo, sentimental, de liberdade, e que permitisse aos idosos a memória, lembrança das situações e fatos que formaram suas identidades, até os momentos atuais de suas vidas. E por que não esquecidas? A oficina de fotografia abriu caminho para o esquecimento e a produção de outras formas de saber a respeito da imagem que os idosos tinham a cerca de si mesmos, bem como sua relação com o social, pois permitiram aos participantes um distanciamento entre a realidade, a subjetivação e a condição da produção de um novo conhecimento tácito, mas que produz seus efeitos respeitando a singularidade de cada um.

[...] A arqueologia não procura encontrar a transição contínua e insensível que liga, em declive suave, os discursos ao que os precede, envolve ou segue. Não espere o momento em que, a partir do que ainda não eram, tornaram-se o que são; nem tampouco o momento em que, desfazendo a solidez de sua figura, vão perder, pouco a pouco, sua identidade. O problema dela é, pelo contrário, definir os discursos em sua especificidade; mostrar em que sentido o jogo das regras que utilizam é irreduzível a qualquer outro; segui-los ao longo de suas arestas exteriores para melhor salientá-los. (FOUCAULT, 2008, P. 158).

Assim, a oficina de fotografia tratou de assessorar o grupo a encontrar seus próprios caminhos neste espaço, para a construção de novas identidades, união, aspectos marcantes neste contexto, através da diferença e o respeito pelos limites e características com o olhar de cada um. A imagem, a percepção e até mesmo o foco foram aceitos, encarados, discutidos e inseridos conforme o enquadramento e a realidade de cada um. A foto tira um pouco do peso e da responsabilidade de cada participante quanto a serem mal encarados ou discernidos em suas opiniões e permite a mudança e aquisição de um novo tipo de saber e conhecimento, de acordo com as limitações, interesses e a relevância que cada um ocupa independente de sua condição social, econômica, cultural e histórica.

As idosas, em cada imagem retrada, passaram a valorizar as suas presenças nas fotos, o que permitiu que este grupo despertasse uma autoestima com relação a higiene, ao embelezamento, a vontade de se ver e ser vista, enfim de existir, despertando laços de pertencimento e de amizade que por um tempo estavam fragilizados: “Veja como estou bonita! Essa vou mostrar para meu filho! Vou guardar como recordação! Quero tirar uma foto contigo minha amiga” (sic).

7.3. Ditos polêmicos

Para que o grupo chegasse a este momento, não bastou apenas a realização da oficina de fotografia, mas foram importantes as discussões e os temas escolhidos neste processo. Afinal, o pensamento só se modifica quanto há uma confrontação, uma disputa de idéias, por mais polêmicas e incertas que estas possam ser. O conhecimento construiu-se a partir de uma história genealógica, isto é,

[...] A historicidade que nos domina e nos determina é belicosa e não lingüística. Relação de poder, não relação de sentido. A história não tem “sentido”, o que não quer dizer que seja absurda e incoerente. Ao contrário, é inteligível e deve poder ser analisada em seus menores detalhes, mas segundo a inteligibilidade das lutas, estratégias, das táticas. (FOUCAULT, 2006, P. 5).

Os assuntos mais polêmicos foram aqueles que mais impactaram e promoveram mudanças consideráveis na vida dos idosos, de maneira que saíam dos encontros mais diferentes do que vinham. **QUAIS ASSUNTOS**, da exemplos... Havia mudança constante de opiniões, apesar do conservadorismo para com relação a algumas questões, principalmente com a religiosidade, mas que colocada em um patamar particular, fora dos limites das generalizações, trouxe importantes e necessários questionamentos a cerca do seu papel na sociedade.

Visitando e fotografando igrejas e outros espaços de convivência, foi possível perceber que cada participante possui a sua religiosidade, mas a crença e o respeito pela fé do outro se fez presente em todos os momentos quando se discutiu esse tema. Foi possível averiguar que muitos dos idosos tinham mais que uma religião: espiritismo, crenças afro-brasileiras, catolicismo, evangélicos, dentre outras, que embora as suas características específicas, respeitavam uma situação, a fé num ser supremo e onipresente. O grupo percebeu ainda que é religiosidade impera na regulação da vida das pessoas e na resolução dos problemas, pois motiva e

possibilita as pessoas a superarem seus problemas, amenizando a dimensão das vulnerabilidades.

Em *Mal-Estar na Atualidade*, Birman (2001), lembra que Freud realizou um estudo crítico sobre o papel das religiões em nossa sociedade, de maneira que a ausência de um Deus, um ser supremo, poderia dizimar toda a raça humana, sedenta pelo poder, reconhecimento e afirmação. Ela estabeleceu ao longo dos séculos o papel de regulação social: pessoas nascem, crescem e morrem, sofrem, se alegram, choram, resistem, e nestes e em outros momentos, naqueles em que não se tem uma explicação ou aceitação por parte dos idosos, mediante uma situação de dramaticidade e/ou fatalidade, e que não existe uma explicação plausível para um dado acontecimento: a perda de um ente querido; a inserção de um neto, filho, marido no mundo das drogas; a violência descontrolada existente nas comunidades; a incerteza de quanto tempo se estará vivo e da impotência em lidar com a mortalidade, visto a sua eminência no ser idoso, dentre outras.

[...] A modernidade não aboliu a morte – somos tão mortais atualmente quanto o éramos no início da era da “ordem moderna”. Ela, porém, trouxe enormes avanços na arte de repelir toda e qualquer causa de morte (isto é, exceto a causa de todas as causas, que é a própria e inata mortalidade humana) – e impedir que tais causas ocorram. Ocupados como estamos, tentando observar todas as prescrições e proscricções que a medicina moderna propõe, pensamos menos, se tanto, na vaidade suprema dessa observância. (BAUMAN, 1998, P. 194).

A espiritualidade e a possibilidade dos idosos se depararem com a morte e com a sua religiosidade, na fé, na crença e na esperança de que estão nesse mundo físico de passagem, rumo a um plano metafísico ajuda a amenizar as dores do envelhecimento, de um corpo biológico, que não suporta todas as intempéries do tempo, que desmaterializa a cada dia que passa, acumulado de altas dosagens de medicamentos para amenizar a dor e fragilidade de que em breve, talvez não estarão mais presentes no grupo. Cada encontro poderia ser o último para os idosos, que além de cuidar do seu envelhecimento, se deparavam com o fato de serem esquecidos por seus familiares, amigos e entes queridos, com a violência descomunal desalojada na sociedade. A oficina de fotografia exerceu um papel preventivo e muito elucidativo no sentido de antecipar estes acontecimentos

inquietantes que envolvem os limites da condição humana, especificamente no envelhecimento e algumas de suas particularidades como: a solidão, o isolamento, os limites do corpo e do prazer, reduzidas ao fato de que um dia morreremos. “A idéia de prevenção do envelhecimento acusa que essa fase da vida pressupõe doenças, efeitos indesejáveis no corpo e até o limiar da morte, configurado no objetivo de reduzir a aceleração do relógio biológico”. (CORREA, 2009, P.90).

7.4. Memórias fotográficas e as redes sociais.

Visitando asilos, comunidades, grupos de convivência, feiras, festas temáticas: Semana Farroupilha, Semana do Idoso, Festa do Calçado, Dia das Mulheres, eventos em geral - Colônia de Férias, Bienal, confraternização de fim de ano, ou realizando uma oficina sob a orientação daicineira de artesanato, os idosos construíram a inserção do grupo nos espaços e contextos sociais usando da e gozando dos recursos da oficina de fotografia.

Pensar as redes implica também *pensar com a rede*. Dito de outro modo, para além de investigar as articulações que uma perspectiva de redes permite vislumbrar – tomando, neste caso, a rede como uma espécie de modelo ou ponto de vista diferenciado sobre um determinado objeto; ou, ainda, explorar as formas diferenciadas de interação que as novas redes sociotécnicas têm propiciado – como nos casos das redes sociais, das redes acadêmicas, das novas formas de ativismo; parece decisivo explorar conceitos e metodologias que têm emergido na atualidade para dar conta da complexidade requerida por um “pensar em rede”. (PEDRO, 2008, P. 2).

Redes de atenção, cuidado, de identidade, de afetividade, de relações, de memórias e lembranças, de resgate de um envelhecimento ativo foram construídas, pois o saber não ficou armazenado apenas nas imagens fotografadas registradas, ele circulou entre os participantes do grupo, que de posse das fotos dividiam suas experiências com amigos, vizinhos familiares, outros espaços de convivência, visto que os idosos, apesar das limitações físicas e biológicas, demandam incessantemente de ações que visem a comunicação, a integração, o livre arbítrio e autonomia para a efetivação das suas escolhas e tomada de decisões. Conhecendo um pouco das instituições e suas ações destinadas à população idosa o grupo

tomou ciência de que há muito a fazer, mas que não precisam necessariamente esperar para que as mudanças ocorram definitivamente.

[...] construir o processo de mapear representações como um diálogo com a comunidade, com o objetivo específico da mudança social. Nestes casos, a identificação das representações locais se torna um procedimento qualitativo de avaliar criticamente os saberes locais engajando-se em um processo de mudança que busca redefinir a perspectiva da comunidade. (Jovchelovitch, 2008, P. 278).

8. CONCLUSÃO

No começo da implantação da oficina de fotografia no grupo de idosos, não se imaginou que os resultados seriam tao significativos e consideráveis, pois ultrapassou a barreira do espaço coletivo do grupo, ganhou as ruas, as suas respectivas comunidades em que vivem, abarcando e dando visibilidade a outras instituições. Ademais, teve caráter educativo, elucidativo na resolução das vulnerabilidades e conflitos, exerceu papel de propostas de prevenção vinculadas a um envelhecimento ativo e saudável e permitiu ao grupo uma acentuada e estimada imagem sobre si e o seu papel enquanto espaço de convivência.

[...] A noção de qualidade de vida transita em um campo semântico polissêmico: de um lado está relacionada a modo, condições e estilos de vida. De outro, inclui as idéias de desenvolvimento sustentável e ecologia humana. E por fim, relaciona-se ao campo da democracia, do desenvolvimento e dos direitos humanos e sociais. Tais informações sugerem que qualidade de vida depende, portanto, não apenas do indivíduo, mas também de sua interação com os outros e com a sociedade. (CASTELLANOS, 1997 *apud* CACHIONI; FALCÃO, 2009, P. 177-178)

Os idosos participantes do grupo conseguiram chegar a um patamar de independência, pois saíram dos locais cristalizados e acomodados que anteriormente viviam para se aventurar diante uma proposta da oficina de fotografia, que a priori, gerou desconfianças, mas que na medida em que os encontros ocorriam davam mais motivação e confiança para seguir participando e se inserindo nos espaços de convivência. Um desafio foi lançado e aceito com profunda propriedade. Ainda há muito por fazer, mas resta ao grupo a partir de agora decidir que outros caminhos eles podem trilhar a partir de seus próprios recursos que foram potencializados com a realização desta proposta de intervenção.

9. REFERÊNCIAS

Andrade, L. F.; Romagnolis, R. C. (2010). *O Psicólogo no CRAS: uma cartografia dos territórios subjetivos*. Revista Psicologia Ciência e Profissão. Vol. 30, n.º 3. Brasília, set. de 2010. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-98932010000300012&lng=pt&nrm=iso> Acesso em: 14 de janeiro de 2012.

Arendt, H. (2007). *A condição humana*. Rio de Janeiro: Forense Universitária.

Bauman, Z. (1998). *O mal estar da pós-modernidade*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed.

Bedin, G. A. (2000). *Os direitos do homem e o neoliberalismo*. 2 ed. rev. e ampl. Ijuí/RS: Ed. Unijuí.

Birman, J. (2001). *Mal-Estar na Atualidade: a psicanálise e as novas formas de subjetivação*. 3ª Ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.

Brasil (2009). *Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais*. Resolução n.º 109, de 11 de novembro de 2009. Brasília-DF.

____ (2009). *Serviços para idosos*. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Brasília-DF. Disponível em <<http://www.mds.gov.br/falemds/perguntas-frequentes/assistencia-social/psb-protecao-especial-basica/scfv-servicos-de-convivencia-e-fortalecimento-de-vinculos/servicos-para-idosos>> Acesso em: 12 de janeiro de 2012.

____ (2008). *Configurando os eixos de mudança*. In: Capacita SUAS vol. 1: Configurando os Eixos de Mudança. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Universidade Católica de São Paulo, 1 ed., Brasília-DF.

____ (2008). *Planos de Assistência Social: diretrizes para elaboração*. Capacita SUAS, Vol. 3. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Universidade Católica de São Paulo, 1 ed., Brasília-DF.

____ (2007). Norma Operacional Básica de Recursos Humanos - NOB/SUAS/RH, Resolução n.º 1, de 25 de janeiro de 2007. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Conselho Nacional de Assistência Social. Brasília-DF. Disponível em <<http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/publicacoes-para-impressao-em-grafica/norma-operacional-basica-de-recursos-humanos-do-suas-nob-rh-suas>> Acesso em: 15 de jan. de 2012.

_____ (2007). *CRAS, um lugar de histórias*. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Secretaria de Assistência Social. Ano 1, n. 1, Brasília-DF.

_____ (2005). NOB/SUAS – Norma Operacional Básica/*Sistema Único da Assistência Social*. Resolução n.º 130, de 15 de julho de 2005. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Brasília-DF.

_____ (2004). *Política Nacional da Assistência Social*. Resolução n.º 145, de 15 de outubro de 2004. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Brasília-DF.

_____ (2003). *Estatuto do Idoso*. Casa Civil. Presidência da República. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Brasília-DF. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.741.htm Acesso em: 10 de janeiro de 2012.

_____ (1993). *Lei Orgânica da Assistência Social*. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Brasília-DF.

_____ (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília-DF. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constitui%C3%A7ao.htm Acesso em: 22 de janeiro de 2012.

Braum, J. C. (2002) *Do tempo*. In: Paisagens Perdidas. Porto Alegre: Ed. Artes e Ofícios. Disponível em: <http://letras.terra.com.br/jayme-caetano-braun/2001296/> Acesso em: 27 de janeiro de 2012.

Cachioni, M.; Falcão, D. V. S. (2009). *Velhice e Educação: Possibilidades e benefícios para a qualidade de vida*. In: Psicologia do Envelhecimento: relações sociais, bem-estar subjetivo e atuação profissional em contextos diferenciados. Campinas – SP: Ed. Alínea.

Correa, M. R. (2009). *Cartografias do envelhecimento na contemporaneidade: velhice e terceira idade*. São Paulo: Cultura acadêmica.

Costa, A. F. S. & Cardoso, C. L. (2010). *Inserção do Psicólogo em Centros de Referência de Assistência Social – CRAS*. Revista Interinstitucional de Psicologia: Universidade Federal de Belo Horizonte, Minas Gerais. Disponível em: <http://www.fafich.ufmg.br/gerais/index.php/gerais/article/viewDownloadInterstitial/115/122> Acesso em: 14 de dezembro de 2011.

Eizirik, M. (2002). *Michel Foucault: um pensador do presente*. Ijuí: Ed. Unijuí.

Eizirik, C. L.; Kapczinski, F. P.; Bassols, A. M. S. (Orgs.) (2001). *O ciclo da vida humana: uma perspectiva psicodinâmica*. Porto Alegre: Artmed.

Ferrari, M. A. C. (2004). *Envelhecimento e Bioética: O respeito à autonomia do idoso*. Rev. A Terceira Idade. v. 15n n.º 31, p. 7-15. São Paulo.

Foucault, M. (2008). *A Arqueologia do Saber*. 7ª ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária.

_____ (2006). *Microfísica do Poder*. 22ª Ed. Rio de Janeiro: Ed. Graal.

_____. (2005). *A Ordem do Discurso*. 12ª Ed. São Paulo: Ed. Loyola.

Guareschi, N. M. F. (2008). *Olhar vidas: a fotografia em uma pesquisa-intervenção*. Porto Alegre: Zouk.

Deleuze, G. (1995). *Mil Platôs: Capitalismo e Esquizofrenia*, Vol. 1. Rio de Janeiro: Ed. 34.

Jovchelovitch, S. (2008). *Os Contextos do Saber: representações, comunidade e cultura*. Petrópolis-RJ: Vozes.

Levy, P. (1999). *Cibercultura*. São Paulo: Ed. 34.

Lynch, K.(1997). *A imagem da cidade*. São Paulo: Martins Fontes.

Mendes, J. M. R.; Prates, J. C. & Aginsky, B. G. (2009). *O sistema único de assistência social: entre a fundamentação e o desafio da implantação*. Porto Alegre: EDIPUCRS.

Morin, E. (2003). *A Cabeça bem-feita: repensar a reforma, reformar o pensamento*. 8ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil.

Oliveira, I. M. (2003). *Política Social, Assistência Social E Cidadania: algumas aproximações acerca do seu significado na realidade brasileira*. Revista Desafios Sociais. Revista do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). Ano I, Nº 2, Natal-RN: Editora da UFRN. Disponível em <http://www.cpihts.com/2003_10_19/Iris%20Oliveira.htm> Acesso em: 14 de dezembro de 2011.

Pedro, R. (2008). *Ciência, tecnologia e sociedade – pensando as redes, pensando com as redes*. Liinc em Revista, v. 4, n. 1, março, Rio de Janeiro. Disponível em <<http://revista.ibict.br/liinc/index.php/liinc/article/viewFile/248/139>> Acesso em: 14 de janeiro de 2012.

Pereira, N. G. (2000). *Poemas*. Porto Alegre: EmpThom Ed.

Porto Alegre (2010). *Implantação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS*. Projeto técnico aprovado na Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, dia 17 de maio de 2010, Porto Alegre-RS.

_____ (1995). *Lei Complementar n.º 352*: Dispõe sobre a política de assistência social no Município de Porto Alegre e dá outras providências. Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Conselho Municipal da Assistência Social. Disponível em http://lproweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/fasc/usu_doc/lei_complementar_352.pdf Acesso em: 18 de janeiro de 2012.

Revel, J. (2005). *Michel Foucault: conceitos essenciais*. São Carlos-SP: Claraluz.

Rubbo, D. I. A. (2010). *Um click nos movimentos sociais no Brasil contemporâneo: mobilizações, redes e intersecções*. In: Movimentos sociais e redes de mobilizações civis no Brasil contemporâneo. Petrópolis: Vozes, 2010. 190 p. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-49792011000200014&lang=pt> Acesso em: 14 de fevereiro de 2012.

Saboya, K. (2010). *Kevin Lynch e a imagem da cidade*. Revista Urbanidades. Cidade. Disponível em: <http://urbanidades.arq.br/2008/03/kevin-lynch-e-a-imagem-da-cidade> Acesso em: 14 de outubro de 2010.

Silva, R. (2001). *Ideologia de Estado e Autoritarismo no Brasil*. Disponível em <<http://www.sociologia.ufsc.br/cadernos/Cadernos%20PPGSP%2026.pdf>> Acesso em: 18 de fevereiro de 2012.

Silva, J. C. (1998). *Terceira Idade e Cidadania*. In: Velhice, que idade é essa?: uma construção psicossocial do envelhecimento. Odair Perugini de Castro (Org.). Porto Alegre: Síntese.

Tótora, S. (2008). *A vida nas dobras...as dobras da velhice*. Revista A Terceira Idade: estudos sobre envelhecimento. v. 19, n. 43, São Paulo.

Weller, W; Bassalo, L. M. B. (2011). *Imagens: documentos de visões de mundo*. Rev. Sociologias, vol. 13, n.º 28, Porto Alegre, set/dez. 2011. Disponível em <<http://www.scielo.br/pdf/soc/v13n28/10.pdf>> Acesso em: 04 de janeiro de 2012.

Yazbek, M. C (2008). *Estado, Políticas Sociais e Implementação do SUAS*. In: Capacita SUAS, vol. 1: Configurando os Eixos de Mudança. 1 ed. Universidade Católica de São Paulo: São Paulo.

10. ANEXOS

Estas fotos são uma prévia das imagens captadas pelos participantes do grupo de idosos realizado no período de dezembro de 2010 a dezembro de 2011 na cidade de Porto Alegre.

10.1 Art. 5º da Constituição da República Federativa do Brasil

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

I - homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição;

II - ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei;

III - ninguém será submetido a tortura nem a tratamento desumano ou degradante;

IV - é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato;

V - é assegurado o direito de resposta, proporcional ao agravo, além da indenização por dano material, moral ou à imagem;

VI - é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias;

VII - é assegurada, nos termos da lei, a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva;

VIII - ninguém será privado de direitos por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, salvo se as invocar para eximir-se de obrigação legal a todos imposta e recusar-se a cumprir prestação alternativa, fixada em lei;

IX - é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença;

X - são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação;

XI - a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial;

XII - é inviolável o sigilo da correspondência e das comunicações telegráficas, de dados e das comunicações telefônicas, salvo, no último caso, por ordem judicial, nas hipóteses e na forma que a lei estabelecer para fins de investigação criminal ou instrução processual penal; (Vide Lei nº 9.296, de 1996)

XIII - é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer;

XIV - é assegurado a todos o acesso à informação e resguardado o sigilo da fonte, quando necessário ao exercício profissional;

XV - é livre a locomoção no território nacional em tempo de paz, podendo qualquer pessoa, nos termos da lei, nele entrar, permanecer ou dele sair com seus bens;

XVI - todos podem reunir-se pacificamente, sem armas, em locais abertos ao público, independentemente de autorização, desde que não frustrem outra reunião anteriormente convocada para o mesmo local, sendo apenas exigido prévio aviso à autoridade competente;

XVII - é plena a liberdade de associação para fins lícitos, vedada a de caráter paramilitar;

XVIII - a criação de associações e, na forma da lei, a de cooperativas independem de autorização, sendo vedada a interferência estatal em seu funcionamento;

XIX - as associações só poderão ser compulsoriamente dissolvidas ou ter suas atividades suspensas por decisão judicial, exigindo-se, no primeiro caso, o trânsito em julgado;

XX - ninguém poderá ser compelido a associar-se ou a permanecer associado;

XXI - as entidades associativas, quando expressamente autorizadas, têm legitimidade para representar seus filiados judicial ou extrajudicialmente;

XXII - é garantido o direito de propriedade;

XXIII - a propriedade atenderá a sua função social;

XXIV - a lei estabelecerá o procedimento para desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização em dinheiro, ressalvados os casos previstos nesta Constituição;

XXV - no caso de iminente perigo público, a autoridade competente poderá usar de propriedade particular, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano;

XXVI - a pequena propriedade rural, assim definida em lei, desde que trabalhada pela família, não será objeto de penhora para pagamento de débitos decorrentes de sua atividade produtiva, dispondo a lei sobre os meios de financiar o seu desenvolvimento;

XXVII - aos autores pertence o direito exclusivo de utilização, publicação ou reprodução de suas obras, transmissível aos herdeiros pelo tempo que a lei fixar;

XXVIII - são assegurados, nos termos da lei:

a) a proteção às participações individuais em obras coletivas e à reprodução da imagem e voz humanas, inclusive nas atividades desportivas;

b) o direito de fiscalização do aproveitamento econômico das obras que criarem ou de que participarem aos criadores, aos intérpretes e às respectivas representações sindicais e associativas;

XXIX - a lei assegurará aos autores de inventos industriais privilégio temporário para sua utilização, bem como proteção às criações industriais, à propriedade das marcas, aos nomes de empresas e a outros signos distintivos, tendo em vista o interesse social e o desenvolvimento tecnológico e econômico do País;

XXX - é garantido o direito de herança;

XXXI - a sucessão de bens de estrangeiros situados no País será regulada pela lei brasileira em benefício do cônjuge ou dos filhos brasileiros, sempre que não lhes seja mais favorável a lei pessoal do "de cujus";

XXXII - o Estado promoverá, na forma da lei, a defesa do consumidor;

XXXIII - todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado;
(Regulamento)

XXXIV - são a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas:

a) o direito de petição aos Poderes Públicos em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder;

b) a obtenção de certidões em repartições públicas, para defesa de direitos e esclarecimento de situações de interesse pessoal;

XXXV - a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito;

XXXVI - a lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada;

XXXVII - não haverá juízo ou tribunal de exceção;

XXXVIII - é reconhecida a instituição do júri, com a organização que lhe der a lei, assegurados:

- a) a plenitude de defesa;
- b) o sigilo das votações;
- c) a soberania dos veredictos;
- d) a competência para o julgamento dos crimes dolosos contra a vida;

XXXIX - não há crime sem lei anterior que o defina, nem pena sem prévia cominação legal;

XL - a lei penal não retroagirá, salvo para beneficiar o réu;

XLI - a lei punirá qualquer discriminação atentatória dos direitos e liberdades fundamentais;

XLII - a prática do racismo constitui crime inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de reclusão, nos termos da lei;

XLIII - a lei considerará crimes inafiançáveis e insuscetíveis de graça ou anistia a prática da tortura, o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o terrorismo e os definidos como crimes hediondos, por eles respondendo os mandantes, os executores e os que, podendo evitá-los, se omitirem;

XLIV - constitui crime inafiançável e imprescritível a ação de grupos armados, civis ou militares, contra a ordem constitucional e o Estado Democrático;

XLV - nenhuma pena passará da pessoa do condenado, podendo a obrigação de reparar o dano e a decretação do perdimento de bens ser, nos termos da lei, estendidas aos sucessores e contra eles executadas, até o limite do valor do patrimônio transferido;

XLVI - a lei regulará a individualização da pena e adotará, entre outras, as seguintes:

- a) privação ou restrição da liberdade;
- b) perda de bens;
- c) multa;
- d) prestação social alternativa;
- e) suspensão ou interdição de direitos;

XLVII - não haverá penas:

- a) de morte, salvo em caso de guerra declarada, nos termos do art. 84, XIX;
- b) de caráter perpétuo;
- c) de trabalhos forçados;
- d) de banimento;
- e) cruéis;

XLVIII - a pena será cumprida em estabelecimentos distintos, de acordo com a natureza do delito, a idade e o sexo do apenado;

XLIX - é assegurado aos presos o respeito à integridade física e moral;

L - às presidiárias serão asseguradas condições para que possam permanecer com seus filhos durante o período de amamentação;

LI - nenhum brasileiro será extraditado, salvo o naturalizado, em caso de crime comum, praticado antes da naturalização, ou de comprovado envolvimento em tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, na forma da lei;

LII - não será concedida extradição de estrangeiro por crime político ou de opinião;

LIII - ninguém será processado nem sentenciado senão pela autoridade competente;

LIV - ninguém será privado da liberdade ou de seus bens sem o devido processo legal;

LV - aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes;

LVI - são inadmissíveis, no processo, as provas obtidas por meios ilícitos;

LVII - ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado de sentença penal condenatória;

LVIII - o civilmente identificado não será submetido a identificação criminal, salvo nas hipóteses previstas em lei; (Regulamento).

LIX - será admitida ação privada nos crimes de ação pública, se esta não for intentada no prazo legal;

LX - a lei só poderá restringir a publicidade dos atos processuais quando a defesa da intimidade ou o interesse social o exigirem;

LXI - ninguém será preso senão em flagrante delito ou por ordem escrita e fundamentada de autoridade judiciária competente, salvo nos casos de transgressão militar ou crime propriamente militar, definidos em lei;

LXII - a prisão de qualquer pessoa e o local onde se encontre serão comunicados imediatamente ao juiz competente e à família do preso ou à pessoa por ele indicada;

LXIII - o preso será informado de seus direitos, entre os quais o de permanecer calado, sendo-lhe assegurada a assistência da família e de advogado;

LXIV - o preso tem direito à identificação dos responsáveis por sua prisão ou por seu interrogatório policial;

LXV - a prisão ilegal será imediatamente relaxada pela autoridade judiciária;

LXVI - ninguém será levado à prisão ou nela mantido, quando a lei admitir a liberdade provisória, com ou sem fiança;

LXVII - não haverá prisão civil por dívida, salvo a do responsável pelo inadimplemento voluntário e inescusável de obrigação alimentícia e a do depositário infiel;

LXVIII - conceder-se-á "habeas-corpus" sempre que alguém sofrer ou se achar ameaçado de sofrer violência ou coação em sua liberdade de locomoção, por ilegalidade ou abuso de poder;

LXIX - conceder-se-á mandado de segurança para proteger direito líquido e certo, não amparado por "habeas-corpus" ou "habeas-data", quando o responsável pela ilegalidade ou abuso de poder for autoridade pública ou agente de pessoa jurídica no exercício de atribuições do Poder Público;

LXX - o mandado de segurança coletivo pode ser impetrado por:

- a) partido político com representação no Congresso Nacional;
- b) organização sindical, entidade de classe ou associação legalmente constituída e em funcionamento há pelo menos um ano, em defesa dos interesses de seus membros ou associados;

LXXI - conceder-se-á mandado de injunção sempre que a falta de norma regulamentadora torne inviável o exercício dos direitos e liberdades constitucionais e das prerrogativas inerentes à nacionalidade, à soberania e à cidadania;

LXXII - conceder-se-á "habeas-data":

- a) para assegurar o conhecimento de informações relativas à pessoa do impetrante, constantes de registros ou bancos de dados de entidades governamentais ou de caráter público;
- b) para a retificação de dados, quando não se prefira fazê-lo por processo sigiloso, judicial ou administrativo;

LXXIII - qualquer cidadão é parte legítima para propor ação popular que vise a anular ato lesivo ao patrimônio público ou de entidade de que o Estado participe, à moralidade administrativa, ao meio ambiente e ao patrimônio histórico e cultural, ficando o autor, salvo comprovada má-fé, isento de custas judiciais e do ônus da sucumbência;

LXXIV - o Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos;

LXXV - o Estado indenizará o condenado por erro judiciário, assim como o que ficar preso além do tempo fixado na sentença;

LXXVI - são gratuitos para os reconhecidamente pobres, na forma da lei:

- a) o registro civil de nascimento;
- b) a certidão de óbito;

LXXVII - são gratuitas as ações de "habeas-corpus" e "habeas-data", e, na forma da lei, os atos necessários ao exercício da cidadania.

LXXVIII a todos, no âmbito judicial e administrativo, são assegurados a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

§ 1º - As normas definidoras dos direitos e garantias fundamentais têm aplicação imediata.

§ 2º - Os direitos e garantias expressos nesta Constituição não excluem outros decorrentes do regime e dos princípios por ela adotados, ou dos tratados internacionais em que a República Federativa do Brasil seja parte.

§ 3º Os tratados e convenções internacionais sobre direitos humanos que forem aprovados, em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, por três quintos dos votos dos respectivos membros, serão equivalentes às emendas constitucionais. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004) (Atos aprovados na forma deste parágrafo)

§ 4º O Brasil se submete à jurisdição de Tribunal Penal Internacional a cuja criação tenha manifestado adesão. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004).

SEMANA DO IDOSO





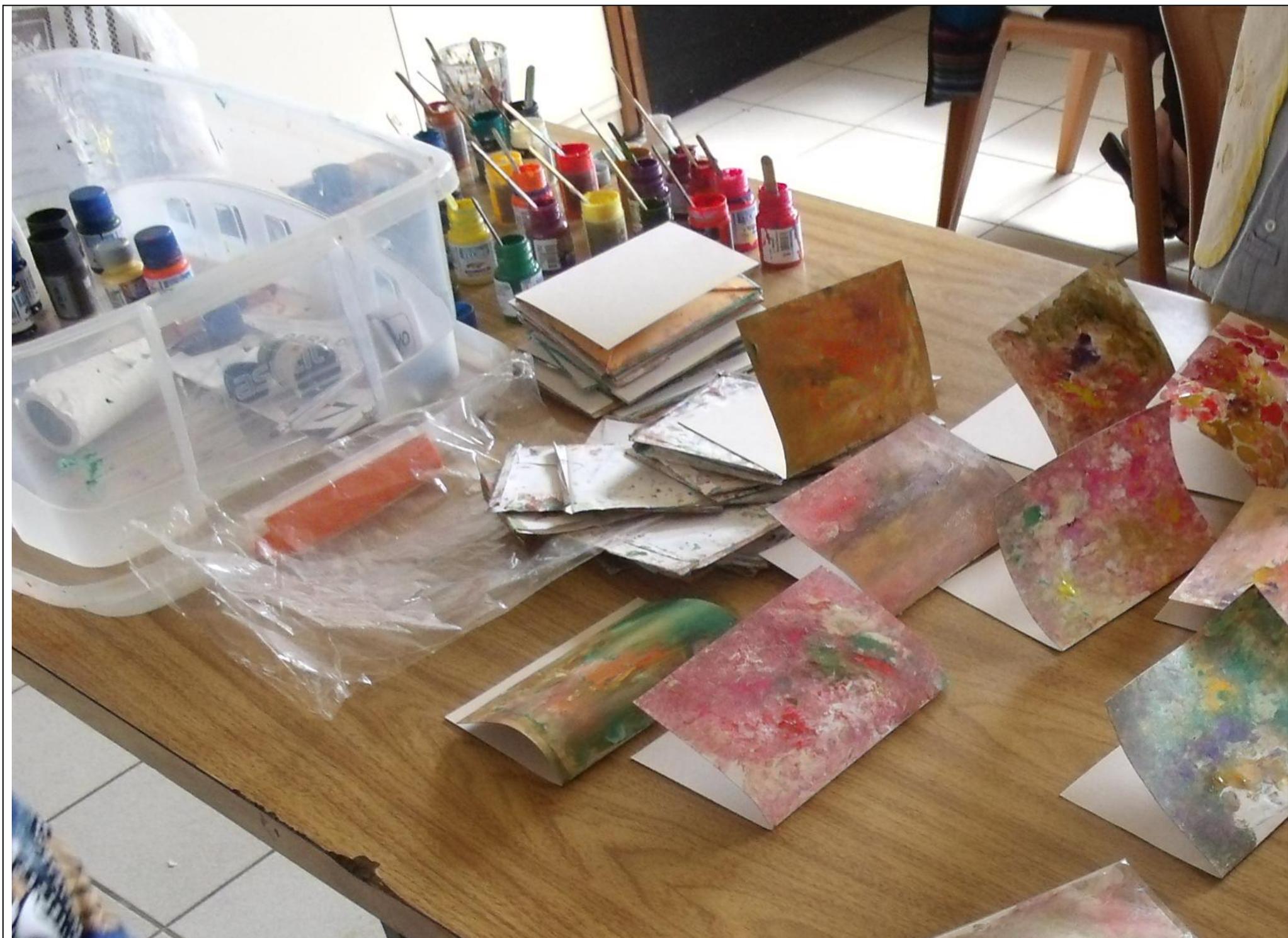




LAR DO IDOSO CEGO









FESTA JUNINA









CAMPO DA TUCA







REDENÇÃO





OFICINA DE SABÃO





OFICINA DE ARTESANATO



RESTINGA















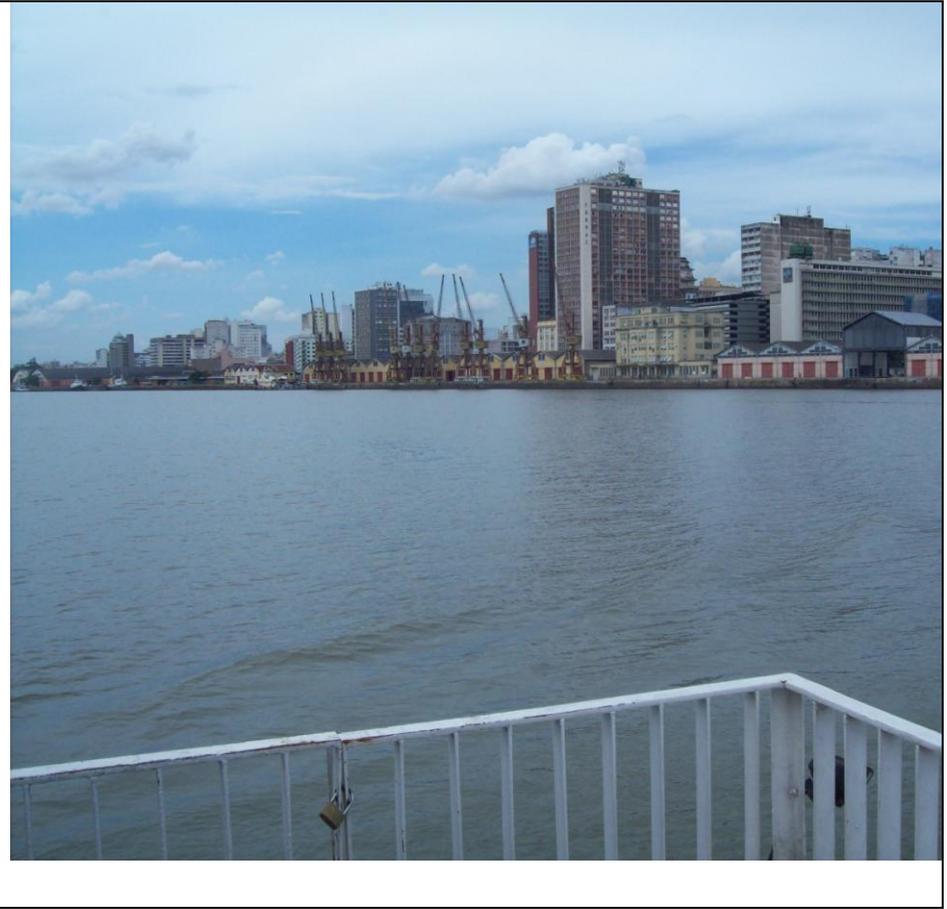


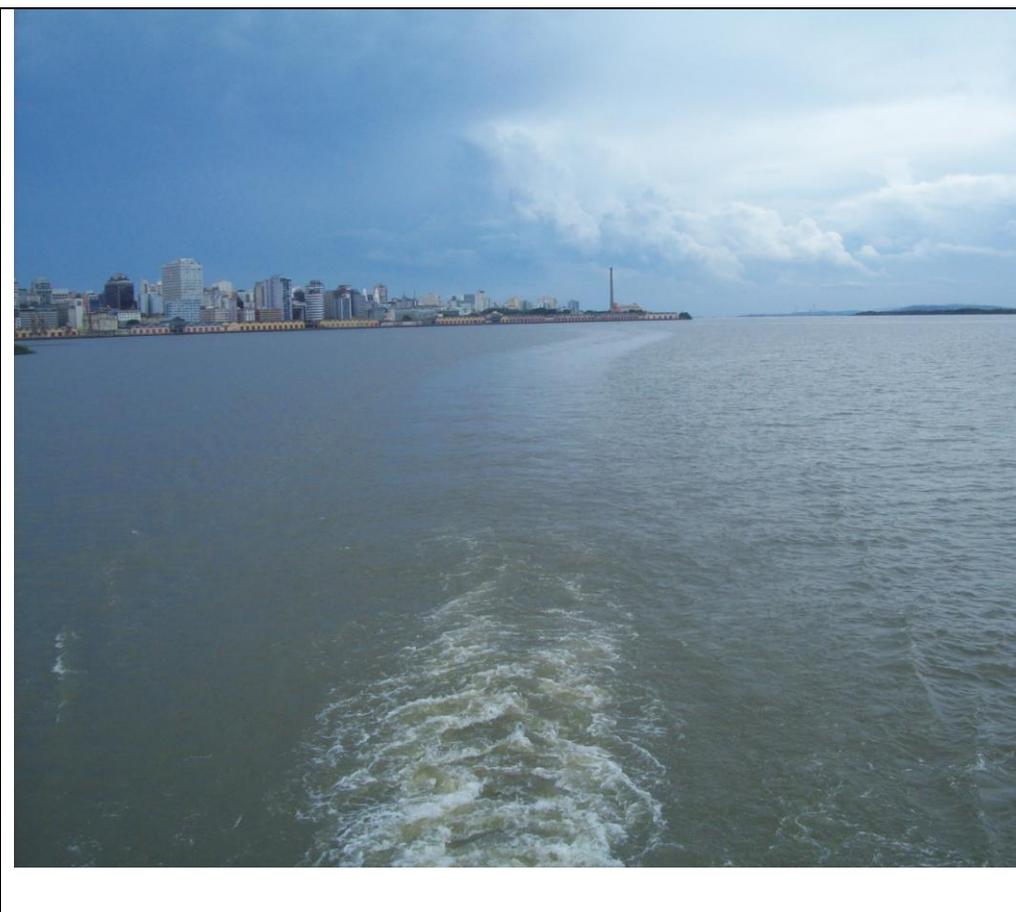
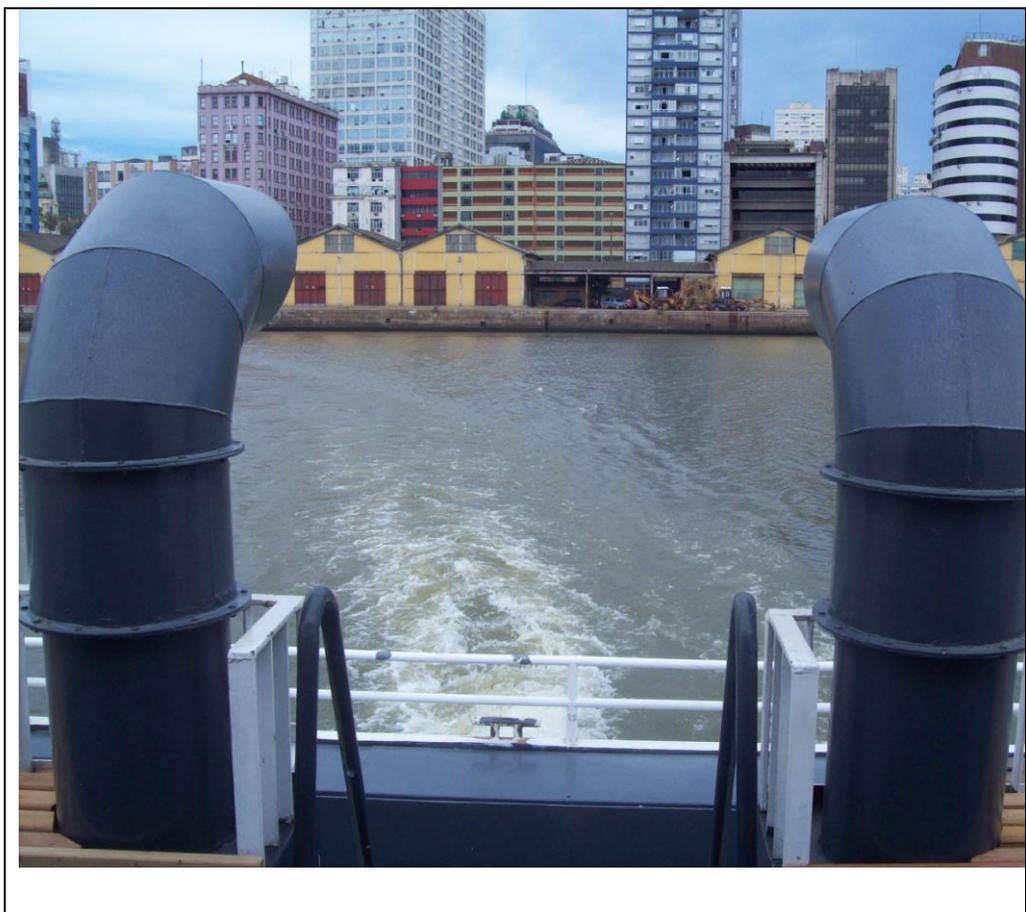
FESTA DAS MULHERES



PASSEIO DE BARCO







VILA DIQUE



